COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR
CNPJ: 02.003.575/0001-93
(JUCEC NIRE 23 3 0002016 2)

Ata de reunião do Conselho de Administração Nº 008/2023 da **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR** realizada no dia 22 de junho de 2023. (Lavrada sob forma sumária – Art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76).

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – CE, na Rua Senador Jaguaribe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 22 de junho de 2023, às 14:30 hs. **PRESENTES:** Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Antônio Nei de Sousa, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Lana Aguiar de Araújo, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Hallyson Marques Farias, Gilvana Ponte Linhares da Silva, Liano Levy Almir Gonçalves Vieira e Sérgio Araújo de Sousa. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente, Antônio Nei de Sousa; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. **CONVOCAÇÃO**: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. **QUORUM**: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. **ORDEM DO DIA**: **1) Aprovação de Carta Anual de Governança Corporativa; 2) Revisão e aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas; 3) Apresentação de MAPP's que tratam de Investimentos, 4) Necessidade da Convocação dos Aprovados no Concurso Público e 5) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES:** O Presidente do Conselho, Sr. Antônio Nei de Sousa, iniciou a reunião saudando a todos os presentes e abrindo os trabalhos em seguida, colocando para apreciação e decisão dos membros do Conselho os assuntos da pauta na seguinte ordem: **1) Revisão e aprovação da Carta Anual de Governança Corporativa.** Foi relatado que a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, abarca as principais ações desenvolvidas ao longo do ano de 2022 pela empresa, os principais resultados alcançados, bem como os objetivos e perspectivas para os anos vindouros. Ressaltou-se que em 2022 o METROFOR superou a marca de 15 milhões de passageiros transportados por meio das suas operações comerciais na Região Metropolitana de Fortaleza, composta pelas linhas Sul e Oeste, bem como as regiões Sul no Cariri e Norte em Sobral e pela operação assistida no Ramal Parangaba Mucuripe. Essa marca representou um crescimento de 28,1% em relação a 2021, ano em que foram transportados 12,28 milhões de passageiros. Ainda em linha com o aumento da eficiência, houve redução no prejuízo líquido em 85,16% comparado a 2021. Finalizou-se essa pauta destacando que em 2022 foi implantado o importante marco do subsídio tarifário em conformidade com a Lei 17.505, de 27 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto 34.423/2021. A revisão da Carta Anual foi aprovada por unanimidade. **2) Aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas.** Explanou-se que a Política de Transações trata de regulamentar as diretrizes e regras a serem observadas pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metrofor nas transações com Partes Relacionadas – TPR, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, observando a adoção das boas práticas de governança corporativa. A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como fundamentação a Lei nº 13.303, de 2016 e o Pronunciamento Técnico CPC nº 5, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme Deliberação nº 642/10. Por fim, esclareceu-se que esta Política se aplica a todos os administradores, empregados e colaboradores do METROFOR, tendo sido aprovada por unanimidade. **3) Apresentação de MAPP's que tratam de Investimentos.** Foi realizada apresentação ao Conselho de Administração dos MAPP´s destacando as necessidades de investimento e ressaltando que o

presidente do Conselho está em tratativas com a Casa Civil para a devida aprovação dos mesmos pelo Governo do Estado do Ceará. **4) Necessidade Convocação dos Aprovados no Concurso Público.** Foi explanado da necessidade urgente da convocação dos aprovados no Concurso Público realizado pelo METROFOR, uma vez que o quadro atual de efetivos só conta com 206 (duzentos e seis) empregados públicos e o quadro de temporários com apenas 97 (noventa e sete) colaboradores atualmente - das 189 vagas criadas por Lei - dos quais cerca de 60% serão desligados no início de 2024. Destacou-se também que o treinamento necessário para que estes convocados estejam aptos a operar os sistemas dura cerca de 03 meses, com mais 03 meses de estágio supervisionado na operação, tornando-se imprescindível a convocação imediata dos aprovados. Por fim, foi informado que o Presidente do Conselho está em tratativas com a Casa Civil buscando autorização do Governo do Estado para esta Convocação. **5) Assuntos Gerais.** Na oportunidade, destacou-se a aprovação, na Reunião de Diretoria Executiva do METROFOR de nº 13/2023 realizada no dia 21 de junho de 2023, a aprovação do reajuste da gratificação dos ocupantes de empregos comissionados. Nesta reunião foi deliberado que o Acordo Coletivo de Trabalho 2023 contempla tanto os ocupantes de empregos efetivos quanto os de empregos em comissão. Por conseguinte, cumpre ser aplicado o índice de reajuste negociado no ACT de 5,79% (cinco virgula setenta e nove por cento) para ambos. Isto posto, a decisão foi ratificada pelo Conselho de Administração, que aprovou sua implantação em folha de pagamento. Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Antônio Nei de Sousa, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Lana Aguiar de Araújo, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Hallyson Marques Farias, Gilvana Ponte Linhares da Silva, Liano Levy Almir Gonçalves Vieira e Sérgio Araújo de Sousa. Fortaleza 22 de junho de 2023.
Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos
Secretário do Conselho

METROFOR | CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Fortaleza, junho de 2023.

Sumário

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 3
Mensagem do Conselho de Administração 3
Identificação Geral 5
Políticas Públicas 6
1. Atividades Desenvolvidas 6
Nossa operação 8
Sobre a Lei 13.303/2016 11
2. Nosso Compromisso 12
Nossos investimentos em nossos compromissos 13
3. Políticas Públicas 16
4. Metas relativas aos objetivos de políticas públicas 19
4.1 Objetivos estratégicos para a consecução das políticas públicas 20
4.2 Avaliação dos resultados estratégicos para as políticas públicas 21
5. Recursos para execução das Políticas Públicas 31
6. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas 33
7. Comentários dos Administradores 36
8. Remuneração da Administração e Empregados 37
8.1 Descrição da Remuneração da Administração e Empregados 38
9. Estrutura de Governança Corporativa 40
10. Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos 42
11. Fatores de Riscos 46
12. Políticas e práticas de Governança Corporativa 48
Deliberação do Conselho de Administração 50

Lista de Quadros

Quadro 1 – Investimentos Programados, Empenhados e Realizados 14
Quadro 2 – Recursos do Termo 001/2014 15
Quadro 3 – Princípios, Diretrizes e Objetivos da PNMU 17
Quadro 4 – Objetivos, indicadores e iniciativas voltadas para o usuário. 24
Quadro 5 – Avanços Tecnológicos do METROFOR 28
Quadro 6 – Treinamentos aplicados em 2022 30
Quadro 7 – Estrutura de Capital 31
Quadro 8 – Receitas (valores em reais) 33
Quadro 9 – Detalhamento Receitas Operacionais e Volume de Passageiros 34
Quadro 10 – Remuneração da Administração 39
Quadro 11 – Remuneração e Benefícios 39
Quadro 12 – Membros do Conselho de administração 41
Quadro 13 – Diretoria Executiva 2022 41
Quadro 14 – Organograma Executivo 42
Quadro 15 – Riscos avaliados 43
Quadro 16 – Riscos Críticos do Quadro 16 44

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Receita Líquida do METROFOR 7
Tabela 2 – Outras receitas/despesas operacionais 7
Tabela 3 – Quantitativo de pessoal e sua distribuição 18
Tabela 4 – DRE METROFOR 21
Tabela 5 – Custos dos Serviços 22
Tabela 6 – Variação nas despesas gerais e administrativas 22
Tabela 7 – Ocorrências Gerais com destaque para furto 26

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Receitas não tarifárias 8
Gráfico 2 – Resumo dos Investimentos 2022 13
Gráfico 3 – Evolução do quadro de pessoal 18
Gráfico 4 – Regularidade 24
Gráfico 5 – Pontualidade 25
Gráfico 6 – Acidentes 25
Gráfico 7 – Ocorrências Gerais 26
Gráfico 8 – Total de Passageiros Transportados 26

Lista de Figuras

Figura 1 – Linha Sul 9
Figura 2 – Linha Oeste 9
Figura 3 – VLT Parangaba-Mucuripe 9
Figura 4 – Linha Leste 10
Figura 5 – VLT Sobral 10
Figura 6 – VLT Cariri 10
Figura 7 – Mapa Estratégico METROFOR com Objetivos Estratégicos 20

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Mensagem do Conselho de Administração

O METROFOR – Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, apresenta aos usuários, fornecedores, colaboradores, acionistas, mercado e à sociedade em geral a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, que abarca as principais ações desenvolvidas ao longo do ano de 2022 pela empresa, os principais resultados alcançados, bem como os objetivos e perspectivas para os anos vindouros.

As ações, políticas e projetos implementados ao longo de 2022 reforçam o compromisso do METROFOR em atuar com excelência no transporte ferroviário de passageiros, gerando contribuições sociais significativas para o povo cearense, bem como para o desenvolvimento econômico do estado do Ceará. Tudo isso sem perder de vista a necessidade de se manter um equilíbrio orçamentário, por meio de ações para a melhoria das receitas e controle das despesas.

Em 2022 o METROFOR superou a marca de 15 milhões de passageiros transportados por meio das suas operações comerciais na Região Metropolitana de Fortaleza composta pelas linhas Sul e Oeste, bem como as regiões Sul no Cariri e Norte em Sobral e pela operação assistida em Parangaba-Mucuripe. Essa marca representa um crescimento de 28,1% em relação a 2021, ano em que foram transportados 12,28 milhões de passageiros.

Ainda em linha com o aumento da eficiência, houve redução no prejuízo líquido em 85,16% comparado a 2021. Em relação a esse tema cabe destacar que em 2022 foi implantado o importante marco do subsídio tarifário em conformidade com a Lei 17.505 de 27 de maio de 2021 regulamentada pelo Decreto 34.423/2021.

Além disso, foram realizados importantes investimentos em sinalização, os quais viabilizam o aumento da segurança operacional e a redução do tempo de espera do usuário, bem como a operação eletrônica das composições via CCO (Centro de Controle de Operações). O novo

sistema de sinalização e controle irá permitir a operação eletrônica das composições, o aumento da circulação de trens e a consequente redução do *headway,* aumentando o conforto dos passageiros sem aumento significativo dos custos operacionais.

Destaquem-se ainda as ações socioambientais que colocam o METROFOR em conformidade com as melhores práticas de sustentabilidade ambiental e responsabilidade social corporativa previstas na Lei 13.303/16, a melhoria do relacionamento com o usuário, a conclusão de importantes aparelhos de acessibilidade das estações, a conclusão do Centro de Manutenção que possibilita a melhoria da regularidade, os projetos de modernização da linha Oeste, o postos de abastecimento Caucaia e Vila União, a inauguração da estação Expedicionários, bem como inúmeros outros projetos que serão tratados ao longo dessa Carta como forma de prestar contas às partes interessadas das nossas ações, todas voltadas para a melhoria da eficácia e do melhor servir ao nosso público.

A cada ano que se passa agradecemos e ressaltamos os esforços de cada um dos nossos colaboradores, incluindo-se nesse agradecimento os funcionários indiretos, pois, essas pessoas possibilitam a melhoria dos nossos indicadores, mormente aqueles que afetam diretamente a vida do usuário, como por exemplo a regularidade e a pontualidade. Somente por meio de pessoas comprometidas e treinadas é que avençaremos na implantação dos nossos ambiciosos projetos.

Finalmente, em nome do Conselho de Administração do METROFOR, registro o agradecimento a todos os colaboradores que por seu esforço, comprometimento e dedicação, possibilitam o cumprimento de nossas obrigações e objetivos, atendendo assim, à importante missão de prover transporte público metroviário de qualidade à sociedade cearense.

Desejo a todos uma boa leitura de nossa Carta de Políticas Públicas e Governança Corporativa na expectativa de que as informações aqui contidas, conjuntamente com nosso Relatório de Sustentabilidade, cumpram com o objetivo de demonstrar a boa gestão dos ativos públicos e transparência das nossas ações.

https://www.metrofor.ce.gov.br/ouvidoria/

Atenciosamente,

Antonio Nei de Sousa

Identificação Geral

O METROFOR em atendimento ao art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, através de seu Conselho de Administração em conjunto com a Diretoria Executiva apresenta a Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2022.

CNPJ/MF	02.003.575/0001-93
NIRE	23300020162
Autorização	Lei Estadual nº 12.682, de 02 de maio de 1997, publicado no DOE em 08 de maio de 1997, alterada pela Lei Estadual n° 13.410 de 15 de dezembro de 2003, DOE de 17 de dezembro de 2003.
Tipo de estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista controlador	Governo do Estado do Ceará
Tipo societário	Sociedade por Ações
Tipo de capital	Capital Fechado
Abrangência de atuação	Estadual
Setor de atuação	Transporte urbano metroviário
Endereço	Rua Senador Jaguaribe, 501 – Bairro Moura Brasil – CEP 60.010-010 – Fortaleza/CE Tel.: (085) 3101 7100 – Fax: (085) 3101 7243 – www.metrofor.ce.gov.br
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas	Antonio Nei de Sousa Plinio Pompeu de Saboya Magalhaes Neto Danilo Gurgel Serpa Cesar Augusto Ribeiro Roberto Bringel de Oliveira Correia Lana Aguiar de Araújo Liano Levy Almir Gonçalves Vieira Ricardo Durval Eduardo de Lima Sergio Araujo de Sousa Gilvana Ponte Linhares da Silva Hallyson Marques Farias
Administradores de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas	Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto (Presidente) Francisco Edilson Ponte Aragão (Diretoria de Desenvolvimento e Tecnologia) João Paulo Angelim de Albuquerque (Diretoria de Implantação) José Tupinambá Cavalcante de Almeida (Diretoria de Gestão Empresarial) Ticiana Marques Vieira Ximenes (Diretoria de Desenvolvimento Estratégico) Vitor Wilson Garcia (Diretoria de Operação e Manutenção)

1. Atividades Desenvolvidas

O METROFOR, conforme determina a Lei 13.410 de 15/12/2003, é responsável pelo transporte metroviário do Estado do Ceará, sendo suas principais atividades o planejamento, a construção, a implantação, a exploração, a operação e a manutenção de obras e serviços de transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como atividades conexas, tais como:

- Execução de obras e exploração de serviços complementares e correlatos, necessários à integração do sistema por ela operado, ao complexo urbanístico e aos sistemas de transportes das cidades do Estado do Ceará;
- Exploração e operação de conexões intermodais de transporte de passageiros e/ou cargas no sistema operado pela Companhia, como terminais, estacionamentos e outros correlatos;
- Comercialização de marca, patente, nome e insígnia;
- Comercialização de áreas e espaços para propaganda e negócios;
- Prestação de serviços complementares de suporte ao usuário por si ou por terceiros;
- Comercialização de tecnologia, direta ou indiretamente e prestação de serviço de consultoria, gerenciamento e apoio técnico em matéria de sua especialidade;
- Prestação de serviços de manutenção de máquinas e equipamentos;
- Exploração econômica, sob qualquer forma, de seu patrimônio imobiliário.

A receita líquida gerada pelo exercício dessas atividades em 2022 alcançou o montante de R$ 225.638.488,20, conforme destacado no Tabela 1, tendo sido 867% superior à receita auferida em 2021 devido ao importante marco de aprovação da Lei 17.505 de 27 de maio de 2021 e Decreto 34.423/2021 que a regulamenta. Bom ressaltar que em 2022 foram mantidas as tarifas, inclusive a manutenção da operação assistida no trecho Parangaba-Mucuripe.

Tabela 1 - Receita Líquida do METROFOR

RECEITA LIQUIDA	Valores em Reais				
DESCRIÇÃO		**2022**		**2021**	**VARIAÇÃO % (22/21)**
Receita dos Transportes Ferroviários	**R$**	**30.233.594,30**	**R$**	**23.810.533,89**	**26,98%**
Receita de venda de Bilhetes - Fortaleza	R$	28.805.395,95	R$	22.943.429,84	25,55%
Receita de Vendas de Bilhetes - Cariri	R$	459.628,50	R$	300.920,00	52,74%
Receita de Vendas de Bilhetes - Sobral	R$	968.569,85	R$	566.184,05	71,07%
Subvenção Recebida para a Operação	**R$**	**196.009.565,73**			
Governo do Estado do Ceará	R$	196.009.565,73			
Deduções da Receita Bruta	**-R$**	**604.671,83**	**-R$**	**476.210,62**	26,98%
Contribuição Previdenciária s/ Receita	-R$	604.671,83	-R$	476.210,62	26,98%
Total	**R$**	**225.638.488,20**	**R$**	**23.334.323,27**	866,98%

Além disso, o METROFOR gerou receitas não tarifárias[1] pela exploração de mídia, espaços de propaganda e serviços complementares previstos no seu Estatuto Social e regulamentos específicos, os quais somaram em 2022 a quantia de R$ 3.509.565,22, o que representa um aumento de 28,56% em relação ao ano anterior conforme demonstrado no Tabela 2.

Tabela 2 – Outras receitas/despesas operacionais

OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	Valores em Reais				
DESCRIÇÃO		**2022**		**2021**	**VARIAÇÃO % (22/21)**
Recuperação de despesas	R$	19.998,47	R$	20.520,00	-2,54%
Alugueis concessões e Arrendamentos	R$	3.509.565,22	R$	2.729.884,61	28,56%
Receitas de Editais, Concursos, Cartões, Mat. Inservível	R$	23.272,61	R$	11.347,23	105,10%
Receitas de realização subvenção	R$	30.962.023,20	R$	29.806.245,72	3,88%
Ganho Processos Judiciais			R$	102.620,78	-100,00%
Custo do Bens baixados	-R$	96.256,00	-R$	8.909,38	980,39%
Total	R$	34.418.603,50	R$	32.661.708,96	5,38%

Dessa forma, o METROFOR tem conseguido, ano a ano, aumentar as outras fontes de receita além das receitas de venda de bilhetes conforme demonstrado no Gráfico 1 abaixo:

[1] *Receitas não tarifárias referem-se as receitas com exploração de mídias, negócios, antenas e fibras óticas, bem como locomotivas. Também nos referriremos a essas receitas como "Aluguéis, Concessões e Arrendamentos"*

Gráfico 1 – Receitas não tarifárias

O resultado líquido também apresentou melhora em relação ao ano de 2021 em 85,16%, tendo sido auferido um resultado líquido de -R$ 28.984.296,16 em 2022. Essa melhoria decorre da citada Lei 17.505/21 e do Decreto 34.423/21 que a regulamenta.

Nossa operação

O METROFOR opera 84,3 km de linhas de metrô na Região Metropolitana de Fortaleza, Cariri e Sobral por meio das Linhas Sul, com 24,1 km de extensão, a linha Oeste com 19,5 km de extensão, a linha Nordeste, também conhecida como Parangaba-Mucuripe, com 13,2 km de extensão e os VLTs de Sobral e Cariri, com 13,9 e 13,6 km de extensão, respectivamente.

A Figura 1, Figura 2, Figura 3, Figura 4, Figura 5 e Figura 6 trazem um resumo das linhas operadas pelo METROFOR, mas cabe destacar que os 15.730.701 passageiros nessas 5 linhas, foram assim distribuídos:

a) Linha Sul: 8.990.789 passageiros
b) Linha Oeste: 1.932.049 passageiros
c) Linha Nordeste: 3.235.411 passageiros
d) VLT Sobral: 1.057.364 passageiros
e) VLT Cariri: 515.088 passageiros

Figura 1 – Linha Sul

A Linha Sul é atualmente a maior via de transporte de passageiros sobre trilhos em operação no Ceará, tanto em extensão (24,1 km), como em número de estações (20), todas em operação, funcionando das 5h30 às 23h14min, de segunda-feira à sábado. A Linha Sul transporta aproximadamente 31.000 passageiros/dia. Cada composição de trens em operação tem capacidade de transporte de 890 pessoas. As viagens realizadas integram os municípios de Fortaleza, Maracanaú e Pacatuba. Nas estações, o tempo de parada do metrô é apenas o suficiente para desembarque e embarque de passageiros, sendo de 1 minuto ou menos. A velocidade média dos trens é de aproximadamente 40 km/h, podendo chegar a 70 km/h entre as estações (velocidade máxima suportada). A frota da Linha Sul atualmente é de 10 trens elétricos, que circulam agrupados em dois, formando 5 composições de 2 trens. Os trens da Linha Sul se diferenciam dos demais, pois são movidos à energia elétrica, sendo classificados como Trens de Unidades Elétricas (TUEs).	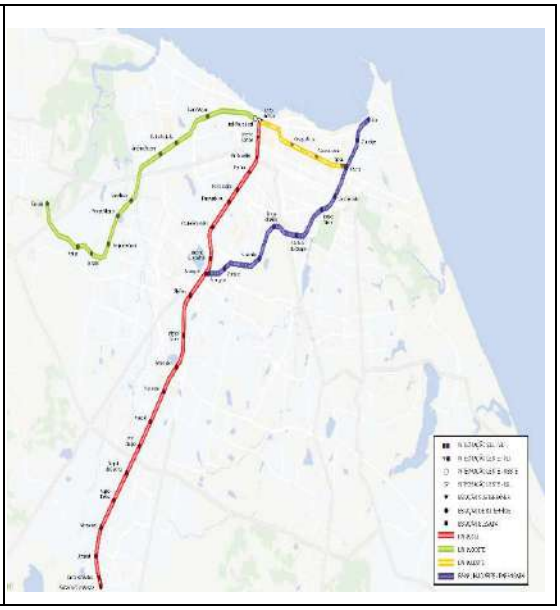

Figura 2 – Linha Oeste

A Linha Oeste tem extensão de 19,5 km de extensão, 10 estações, funcionando das 5h30min às 20h, de segunda-feira à sábado e transporta em média 7.000 passageiros/dia. Entre 2007 e 2010, a Linha Oeste passou por uma remodelação, ganhando novos trens e estações reformadas. Esta linha interliga Fortaleza e Caucaia, com estações no centro das duas cidades. Os trens circulam numa velocidade média de 30 Km/h, podendo chegar até a 50 Km/h, e têm capacidade de transporte de 756 pessoas. Os trens da Linha Oeste são Veículos Leve sobre Trilhos (VLTs), movidos a óleo diesel.	

Figura 3 – VLT Parangaba-Mucuripe

O VLT Parangaba Mucuripe possui 13,2km (1,4 km em elevado) de extensão, com 10 estações, 1 ponte, 4 viadutos e 3 passarelas, além da urbanização de inúmeras áreas de 22 bairros da capital cearense, e se integra ao sistema de ônibus da Prefeitura de Fortaleza e às Linha Sul e à (futura) Linha Leste do Metrô de Fortaleza. Opera das 05h30 min às 22h35 min de segunda-feira a sábado. O VLT está operando de forma assistida, com transporte de passageiros e sem cobrança de tarifa, da Estação Parangaba à Estação Iate. Duas novas estações estão sendo implantadas, a Estação Expedicionários e a Estação Aeroporto, bem como o Centro de Manutenção, com o objetivo de ampliar o escopo inicial do projeto. Atualmente, a demanda transportada no VLT Parangaba Mucuripe é de aproximadamente 11 mil passageiros/dia.	

Figura 4 – Linha Leste

A ordem de serviço para as obras da Linha Leste do Metrô de Fortaleza foi assinada no início de novembro de 2018 e estão sendo realizadas pela Seinfra. O trecho que será executado terá 7,3 km de extensão e irá ligar o Centro de Fortaleza ao bairro Papicu, com uma estação de superfície (Tirol-Moura Brasil) e outras quatro subterrâneas (Chico da Silva, Colégio Militar, Nunes Valente e Papicu). O empreendimento, após concluído, terá capacidade para transportar até 150 mil passageiros por dia. O tempo de viagem entre o Centro e o Papicu será de 15 minutos. O objetivo é garantir a integração entre as linhas Leste, Sul, Oeste, VLT Parangaba-Mucuripe, incluindo os terminais de ônibus da Parangaba e do Papicu.	

Figura 5 – VLT Sobral

O VLT de Sobral é composto por duas linhas – Linha Norte e Linha Sul e funciona das 05h30min às 23h, de segunda-feira à sábado. Juntas, totalizam 13,9 km de via férrea e transportam cerca de 88 mil pessoas por mês. A Linha Norte percorre 6,7 km de extensão e conta com as seguintes estações: Novo Recanto, Grendene, Alto Brasília, Campo dos Velhos (integração entre as linhas Norte e Sul), Junco, José Euclides e COHAB III. Já na Linha Sul, as estações Sumaré, Dom José, Campo dos Velhos (integração entre as linhas Norte e Sul), Boulevard do Arco, Dom Expedito, COHAB II totalizam 7,2km de extensão.	

Figura 6 – VLT Cariri

A linha do VLT Cariri corta as cidades de Juazeiro do Norte e Crato, sendo a opção mais barata de deslocamento entre essas duas cidades, com passagens custando R$1,00. Opera das 06h00 min às 19h30 min de segunda-feira a sexta-feira e das 06h00min às 13h30min aos sábados. A linha conta com 9 estações, em 13,6 km de extensão. Sãos elas: Crato, Padre Cícero, Muriti, São José, Escola, Antônio Vieira, Teatro, Juazeiro e Fátima. Atualmente a linha do VLT Cariri transporta cerca de 43 mil passageiros/mês.	

Sobre a Lei 13.303/2016

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de "carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos". Essas informações estão detalhadas a seguir.

2. Nosso Compromisso

Alguns serviços e atividades são necessários ao desenvolvimento da sociedade e imprescindíveis para o desenvolvimento econômico. Trata-se do serviço que melhora a mobilidade das pessoas, traz benefícios para o planeta e economiza o tempo das pessoas, produzindo inclusão social.

Nosso compromisso é com a melhoria do transporte metroviário cuja essencialidade para a vida social e mobilidade não se pode contestar. Trata-se, portanto, de um serviço público de interesse coletivo, como o conjunto das atividades dotadas de conteúdo econômico e revestidas de especial relevância social, cuja titularidade para a exploração é definida por Lei, como forma de assegurar a sua prestação permanente conforme determina a Constituição Federal (CF) no seu artigo 21, inciso XX.

Considerando-se que uma parcela expressiva da população precisa realizar longos deslocamentos para atender as suas necessidades, sejam de trabalho ou de lazer, a ausência de um instrumento de mobilidade de grande capacidade e grande capilaridade aumentaria diversos custos à sociedade, os quais podem ser contemplados em diversas perspectivas, dentre elas: econômica, ambiental e social.

Em 2022 com a guerra da Ucrânia e aumento da inflação, os gastos com transporte se tornaram mais representativos, pois o custo da gasolina e do diesel dispararam. Dessa forma o METROFOR se tornou alternativa de redução de custo para as pessoas, à medida em que as tarifas foram mantidas, inclusive as gratuidades, também conhecidas como operações assistidas. Além dos aspectos econômicos, o tempo dispendido com transporte precisa ser reduzido. Com isso, o METROFOR continuou seu trabalho de articulação junto aos outros entes estaduais e municipais para evoluir na articulação de políticas de integração, redução de tempos de deslocamento e redução de custos de transporte.

Destaque-se também que o METROFOR, avançou com a execução do seu Planejamento Estratégico e buscou realizar o seu propósito de: “Promover inclusão social e economizar o tempo das pessoas, contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Ceará”. Propósito esse perfeitamente alinhado à Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), a qual busca promover ações para reduzir desigualdades e proporcionar melhor qualidade de vida aos habitantes e desenvolvimento econômico às cidades.

Neste contexto, o METROFOR se destacou como opção para o transporte de passageiros sobre trilhos, tendo transportado, em 2022, o total de 15.730.701 passageiros, contra um total de

12.279.581 passageiros em 2021, o que representa um aumento de 28% em relação ao ano anterior.

Nessa direção, o METROFOR se destaca por seu compromisso com as políticas públicas destacadas, tanto na constituição federal, quanto nas leis e decretos estaduais, pois não somente avança no cumprimento do seu propósito, ao assegurar a mobilidade urbana, parte essencial do direito de ir e vir, mas cumpre papel social essencial na vida do cidadão cearense, aplicando recurso não somente na manutenção e na expansão do sistema, mas no relacionamento com a sociedade.

Nossos investimentos em nossos compromissos

O METROFOR, para cumprir com seus compromissos em políticas públicas, realiza incessantemente investimentos na expansão da capacidade e na melhoria dos serviços prestados. Esses investimentos provêm de recursos do Tesouro do Estado do Ceará, do Governo Federal e de financiamentos. Dessa forma, o Quadro 1 resume os recursos programados, empenhados e executados, detalhando a destinação e as origens dos recursos de investimentos.

Considerando as Estações JK e Padre Cícero, em 2022, houve repasses da CEF no montante de R$ 1.816.811,32, e do Governo de Estado de R$ 1.521.111,22. O Contrato de financiamento da CEF – Caixa Econômica Federal foi encerrado em junho de 2022. Foram investidos montantes nos valores de R$ 21.744.568,30 de Recursos da CEF e R$ 16.570.875,65 de Recursos do Governo do Estado, sendo R$ 4.097.148,38 de contrapartida do financiamento da CEF.

Dessa forma, o Gráfico 2 abaixo espelha os investimentos realizados em 2022.

Gráfico 2 – Resumo dos Investimentos 2022

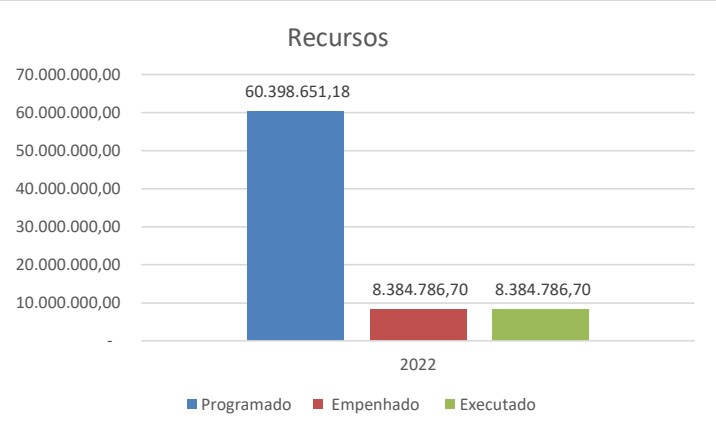

Obs.: Os investimentos realizado subdividem-se nas seguintes categorias":

- 11,44% Estações
- 30,87% Sistemas Fixos
- 57,69% Gestão de Projetos

Quadro 1 – Investimentos Programados, Empenhados e Realizados

Fonte de Recursos	Exercício 2022			OBSERVAÇÕES
	Programado no MAPP	Empenhado no MAPP	Executado	
MAPP 58 - PAC OGU / BNDES Metrô de Fortaleza - Primeiro Estágio - Linha Sul				
(500)-(501) Tesouro	***5.046.864,16***	***5.046.864,16***	***5.046.864,16***	
Sistema de Sinalização	5.046.864,16	5.046.864,16	5.046.864,16	
(700)-(082) Governo Federal	***26.495.413,61***	***-***	***-***	
Ventilação	26.495.413,61	-	-	Saldo a receber do Termo de Compromisso n° 001/2014 valor sem orçamento federal.
Total Geral - MAPP 58	**31.542.277,77**	**5.046.864,16**	**5.046.864,16**	
MAPP 61 - Estações Linha Sul - Juscelino Kubitschek e Padre Cicero				
(500)-(501) Tesouro	***1.521.111,22***	***1.521.111,22***	***1.521.111,22***	
Contrapartida Recursos CEF	1.521.111,22	1.521.111,22	1.521.111,22	Execução das Placas Fotovoltaicas e Esacdas Rolantes
(754)-(156) Créd.Interno - CEF	***1.816.811,32***	***1.816.811,32***	***1.816.811,32***	
Placas Fotovoltaica (Consórcio Solar-For) (Estação Pe. Cícero)	801.161,32	801.161,32	801.161,32	Contrato 001/METROFOR/20
Escadas Rolantes (TK Elevadores) (Estação Pe. Cícero)	1.015.650,00	1.015.650,00	1.015.650,00	Contrato 032/METROFOR/21
Total Geral - MAPP 61	**3.337.922,54**	**3.337.922,54**	**3.337.922,54**	
MAPP 65 - Recuperação Linhas de VLT's de Sobral, Cariri e Oeste				
(500)-(501) Tesouro	***12.183.564,78***	***-***	***-***	*O programado em 2022 não foi aportado por restrições orçamentárias*
Linhas de VLT's de Sobral, Cariri e Oeste.	12.183.564,78	-	-	Recuperação, lastreamento, dormentação, trilhos, fixações, passagem de nível, AMV's e drenagem
Total Geral - MAPP 65	**12.183.564,78**	**-**	**-**	
MAPP 68 - Reforma e Reparo nos Veículos Leves sobre Trilhos utilizados na operação do Metrofor				
(500)-(501) Tesouro	***8.541.900,00***	***-***	***-***	*O programado em 2022 não foi aportado por restrições orçamentárias*
Reforma e Reparo de VLT'S	8.541.900,00	-	-	Reforma dos VLTS's 01, 02 e 04, visando aumentar a disponibilidade da frota para operação nas linhas.
Total Geral - MAPP 68	**8.541.900,00**	**-**	**-**	
Projeto 72 - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Integrado do Metrofor				
(500)-(501) Tesouro	***1.500.000,00***	***-***	***-***	*O programado em 2022 não foi aportado por restrições orçamentárias*
Integração dos sistemas	1.500.000,00	-	-	Sistemas e sustentação operacional de infraestrurura de TI, e operação continuada do ambiente tecnológico
Total Geral - MAPP 72	**1.500.000,00**	**-**	**-**	
Projeto 73 - Implantação de banheiros e adaptações as normas de segurança e de combate de incêndio nas Estações da Linha Sul.				
(500)-(501) Tesouro	***3.292.986,09***	***-***	***-***	*O programado em 2022 não foi aportado por restrições orçamentárias*
Implantação de Banheiros nas Estações e normas de combate de incêndio	3.292.986,09	-	-	MAPP para atender recomendação e do Estado/Metrofor junto ao Ministério Público, em cumprimento de Sentença da Ação Civil Publica de nº 0140638-14.2018.8.06.0001.
Total Geral - MAPP 73	**3.292.986,09**	**-**	**-**	

Programação Orçamentária do Exercício de 2022

A necessidade de investimentos da União para o exercício de 2022 totalizou o montante de R$ 26.495.413,61 milhões referente a última parcela do Termo de Compromisso n° 001/2014 (Quadro 2). Entretanto nenhum recurso da União foi repassado. Os recursos seriam destinados ao sistema de ventilação da Linha Sul, ainda em fase de licitação.

Quadro 2 – Recursos do Termo 001/2014

Recursos	União	%	Estado	%	TOTAL	%
Valores Previstos	R$ 150.000.000,00	100,00%	R$ 41.800.000,00	100,00%	R$ 191.800.000,00	100,00%
Valores Investidos até dez/22	R$ 123.504.586,39	82,34%	R$ 41.800.000,00	100,00%	R$ 165.304.586,39	86,19%
Repasses Pendentes	**R$ 26.495.413,61**	**17,66%**	**R$ -**	**0,00%**	**R$ 26.495.413,61**	**13,81%**

Foram repassados nos anos anteriores do Termo de Compromisso nº 001/2014:

- no exercício de 2015, R$ 77.700.000,00;
- em 2017, foi repassado em dezembro R$ 9.044.582,39;
- em 2018, em julho, o montante de R$ 25.000.000,00 e,
- em fevereiro de 2019 foram repassados R$ 11.760.004,00.

O Estado do Ceará disponibilizou para o exercício de 2022, orçamento no valor de R$ 5.046.864,16, da fonte Tesouro, os recursos foram repassados em novembro.

Cabe ainda destacar que o METROFOR manteve seus cuidados com os usuários e com sua equipe, realizando os treinamentos necessários para a melhoria da operação e do atendimento ao cliente e à lei. Nesse sentido, a empresa manteve as políticas de treinamento e de saúde e segurança no trabalho para seus funcionários, bem como ações de mitigação de riscos da pandemia e ações sociais visando sustentabilidade.

3. Políticas Públicas

A Cia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metrofor é uma empresa de economia mista, com controle majoritário do Governo do Ceará, fundada em 8 de maio de 1997, através da publicação da lei estadual nº 12.682 no Diário Oficial do Estado e, como já demonstrado, cumpre com preceitos previstos na CF e exerce suas atividades para o atendimento da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), estabelecida através da Lei 12.587 de 2012 que resume em seus artigos 5º, 6º e 7º, os Princípios, as Diretrizes e os Objetivos mostrados no Quadro 3 abaixo.

Quadro 3 – Princípios, Diretrizes e Objetivos da PNMU

Princípios	Diretrizes	Objetivos
I - acessibilidade universal;	I - integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;	I - reduzir as desigualdades e promover a inclusão social;
II - desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais	II - prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;	II - promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;
III - equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;	III - integração entre os modos e serviços de transporte urbano;	III - proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;
IV - eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano	IV - mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;	IV - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades
V - gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana	V - incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes;	V - consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.
VI - segurança nos deslocamentos das pessoas;	VI - priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado	
VII - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços	VIII - garantia de sustentabilidade econômica das redes de transporte público coletivo de passageiros, de modo a preservar a continuidade, a universalidade e a modicidade tarifária do serviço	
VIII - equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros		
IX - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.		

Para cumprir com esses compromissos e executar essas políticas, o METROFOR fechou o ano de 2022 com um quadro de 390 funcionários, distribuídos conforme o Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 – Quantitativo de pessoal e sua distribuição

Quadro de Pessoal METROFOR	Quantitativo 2020	Quantitativo 2021	Quantitativo 2022
Empregados Fixos	214	212	207
Cargos exclusivos em comissão	49	53	54
Jovens aprendizes	18	18	17
Estagiários	9	2	0
Temporários	150	135	112
Total	*440*	*420*	*390*

Apesar da redução do número de funcionários, o METROFOR realizou concurso público em 2022 e contou com 30.511 inscritos. Com isso, após autorização de contratação, o METROFOR poderá melhorar a qualidade do seu serviço e cumprir metas como melhoria da regularidade, pontualidade e maior disponibilização de trens para a sociedade. Atualmente grande parte dos serviços do METROFOR é sustentado por colaboradores temporários e o número de funcionários temporários vem caindo, conforme demonstrado no Gráfico 3 a seguir.

Gráfico 3 – Evolução do quadro de pessoal

4. Metas relativas aos objetivos de políticas públicas

Uma empresa não pode ter melhor expressão que o seu propósito. O propósito une as pessoas em torno dos benefícios que a empresa gera e da relevância que ela pretende ter para o seu público. Por outro lado, e não menos importante, são os conceitos corporativos de Visão e Valores. A Visão é a mola propulsora da ambição da empresa, do local onde ela pretende chegar a partir de grandes esforços por parte da sua equipe, esforços esses empreendidos por meio da implantação, de arranjos e de rearranjos de recursos diversos, tanto humanos quanto materiais. Já os Valores servem de guias de comportamento para as pessoas que fazem parte do negócio e ditam o relacionamento da empresa com as partes interessadas, formando sua identidade.

Assim, tendo em vista esses conceitos, o METROFOR continua firme ao perseguir sua Missão, Visão e Valores abaixo declarados:

Missão: *Promover **inclusão social** e **economizar o tempo** das pessoas, contribuindo para o **desenvolvimento do Estado do Ceará**.*

Visão de Futuro: *Ser uma empresa de transporte de passageiros **eficiente**, de alta tecnologia, **sustentável nos âmbitos social, econômico e ambiental**, estruturadora da mobilidade urbana integrada, conquistando a confiança da população, reconhecida como referência pelos serviços prestados e pela participação no desenvolvimento do Estado do Ceará*.

Perceba-se nessa visão, os seguintes significados para as partes interessadas no negócio:

a) Para a sociedade: Confiança e economia de tempo

b) Para o Governo do Estado: Desenvolvimento, inclusão social e qualidade de vida do cidadão

c) Para o funcionário: reconhecimento e realização profissional.

Valores:

Os valores também sofreram revisão no sentido de se estabelecer maior conexão com os usuários, com a política de gestão de riscos e com as diretrizes da PNMU. Assim, o METROFOR irá trabalhar para cultivar e construir os seguintes valores:

- Segurança
- Excelência Operacional
- Satisfação do cliente

- Profissionalismo
- Respeito ao patrimônio cultural, histórico e ambiental

4.1 Objetivos estratégicos para a consecução das políticas públicas

O Mapa Estratégico do METROFOR (Figura 7), como não poderia ser diferente, é elemento fundamental da consecução das políticas públicas até aqui declaradas as quais buscam promover a sustentabilidade socioambiental com responsabilidade, isto é, promovendo melhorias no sistema, de forma a executar a sua missão centrada no usuário e no consequente benefício socioeconômico do seu propósito. Para isso, o METROFOR busca aumentar as suas receitas operacionais e não tarifárias, bem como desenvolver alternativas para economia e racionalização de custos, mas, ao mesmo tempo, articulando com o Governo do Estado o financiamento para a expansão e melhoria dos serviços prestados aos usuários.

Figura 7 – Mapa Estratégico METROFOR com Objetivos Estratégicos

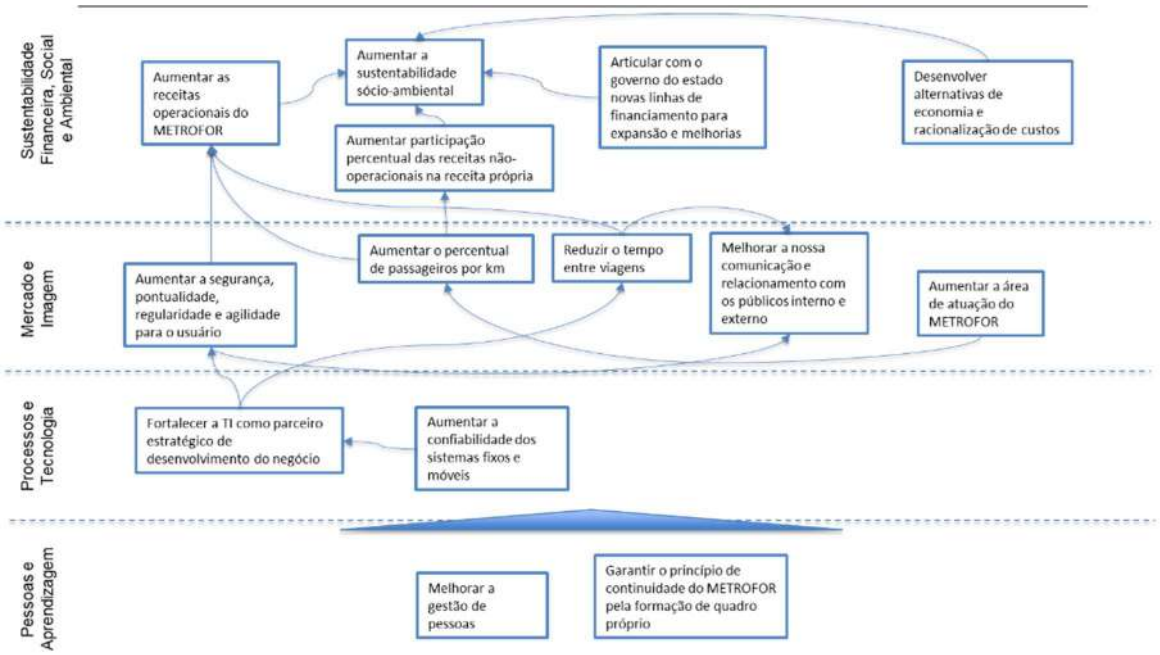

4.2 Avaliação dos resultados estratégicos para as políticas públicas

O primeiro destaque a se fazer como resultado de qualquer estratégia, são os resultados econômico-financeiros. No caso do METROFOR, deve-se incluir os resultados intangíveis relativos aos ganhos sociais e ambientais de uma operação de transporte de larga escala. O Demonstrativo do Resultado dos Exercícios (DRE) não inclui esses resultados intangíveis, apenas os resultados econômicos do negócio, mas isso não reduz sua importância, inclusive porque houve ganhos na dimensão econômica. Para demonstrar esses ganhos, apresenta-se a Tabela 4, a qual compara os resultados de 2022 com aqueles obtidos em 2021. O DRE consolida e demonstra a evolução econômica da empresa.

Tabela 4 – DRE METROFOR

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM REAIS

	VAR 21-22%		2022	VAR 20-21%		2021
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	867,0%	**R$**	**225.638.488,20**	**22,8%**	**R$**	**23.334.323,27**
CUSTOS DOS SERVIÇOS	**34,4%**	-R$	164.521.881,00	15,0%	-R$	140.793.789,80
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-159,1%	**R$**	**61.116.607,20**	**13,6%**	**-R$**	**117.459.466,53**
DESPESAS OPERACIONAIS	20,3%	-R$	126.323.511,85	-5,7%	-R$	111.066.507,21
Despesas Gerais e Administrativas	24,9%	-R$	32.783.444,41	-7,2%	-R$	28.126.521,27
Despesas Tributárias	55,7%	-R$	1.566.182,64	-24,0%	-R$	1.247.094,19
Depreciações e Amortizações	17,9%	-R$	87.399.194,73	-9,6%	-R$	81.269.322,35
Provisões para contingências	26,2%	-R$	4.574.690,07	88,3%	-R$	423.569,40
RESULTADO FINANCEIRO	**453,4%**	**R$**	**1.804.004,99**	**-54,9%**	**R$**	**504.820,50**
Receitas Financeiras	442,3%	R$	1.812.059,65	-53,8%	R$	514.030,46
Despesas financeiras	-1,1%	-R$	8.054,66	-13,0%	-R$	9.209,96
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	23,4%	R$	34.418.603,50	-17,1%	R$	32.661.709,96
RESULTADO OPERACIONAL	**-83,9%**	**-R$**	**28.984.296,16**	**-8,4%**	**-R$**	**195.359.443,28**
PREJUÍDO DO EXERCÍCIO	-116,1%	-R$	28.984.296,16	208,4%	-R$	195.359.443,28
PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO (R$/AÇÃO)			0,01		R$	0,08

Como já destacado anteriormente, houve importante aumento da Receita Líquida e embora a meta de passageiros transportados de 2022 não tenha sido atingida, houve um significativo aumento em relação ao ano anterior, alcançando-se mais de 15,7 milhões de passageiros transportados. Esse aumento possibilitou também o crescimento das "Outras Receitas/Despesas Operacionais" descritos na Tabela 2 e, nesse caso, cabe destacar que a meta de 2022 foi superada em 17%.

Importante notar que os custos dos serviços não acompanharam o aumento da Receita Líquida em termos percentuais. Os custos dos serviços aumentaram, mas estes aumentos estão associados à melhoria do material rodante, aos importantes novos aparelhos empregados nas estações[2], como escadas rolantes e outros, mas também à inauguração de novos serviços e

[2] *Aqui considera-se que, a despeito dos ganhos previstos, sejam eles sociais, tangíveis ou intangíveis, os investimentos realizados podem, por vezes, aumentar os custos e despesas. Afinal, são novos "aparelhos" a serem mantidos e cuidados.*

expansão dos horários de atendimento, inclusive em feriados. Dessa forma, podemos ver na Tabela 4 a composição dos custos dos serviços demonstrados na Tabela 5.

Retornando-se à Tabela 1, quando se fala de passageiros transportados, é importante perceber que o aumento de bilhetagem ocorreu frente à manutenção das tarifas. Atingiu-se 87% da meta[3] prevista em 2022 para os passageiros transportados.

Tabela 5 – Custos dos Serviços

CUSTOS DOS SERVICOS	Valores em Reais				
DESCRIÇÃO		2022		2021	VARIAÇÃO % (22/21)
Pessoal e Encargos	R$	28.285.223,91	R$	23.549.795,00	20,11%
Manutenção e Conservação	R$	93.908.246,72	R$	78.354.640,98	19,85%
Serviços de Terceiros	R$	42.328.410,37	R$	38.889.353,82	8,84%
Total	R$	164.521.881,00	R$	140.793.789,80	16,85%

Similarmente, as despesas gerais e administrativas sofreram variação conforme demostrado na Tabela 6. Destaque-se aqui a ligeira redução nas despesas com “consumo” e “serviços terceirizados”. Por outro lado, houve um aumento significativo nas despesas com “conservação e manutenção” e “pessoal e encargos”.

Tabela 6 – Variação nas despesas gerais e administrativas

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	Valores em Reais				
DESCRIÇÃO		2022		2021	VARIAÇÃO % (22/21)
Pessoal e Encargos	R$	14.668.323,40	R$	12.149.840,08	20,73%
Consumo	R$	925.075,98	R$	930.632,69	-0,60%
Servicos Terceirizados	R$	14.397.501,88	R$	14.500.164,20	-0,71%
Conservação e Manutenção	R$	2.792.543,15	R$	545.884,30	411,56%
Total	R$	32.783.444,41	R$	28.126.521,27	16,56%

É preciso ressaltar ainda, em relação aos outros objetivos estratégicos apresentados no Mapa Estratégico (Figura 7), as ações que contribuíram para os avanços nas políticas públicas. São elas:

- Para aumentar a sustentabilidade socioambiental, o METROFOR definiu uma meta de ter energias renováveis usados para a tração. A meta para 2022 era gerar 339.722 kWh de energia. Para avançar nessa meta em 2022 foram concluídas as instalações de placas fotovoltaicas nas estações Padre Cícero e JK. Ambas sem problemas estruturais de instalação. Esses investimentos foram feitos com recursos do contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal no qual se desembolsou R$ 1.791.788,64 da fonte de empréstimo e mais R$ 1.522.111,22 oriundos do Tesouro do Estado.

[3] *Todas as metas citadas neste documento são as metas do Planejamento Estratégico do METROFOR.*

- Para aumentar a participação das receitas não tarifárias na receita própria, o METROFOR abriu oportunidades de negócio, dentre elas, destaca-se a exploração comercial através de concessão de imóvel na Av. José Bastos.
- Foram feitas e continuam em andamento articulações com o Governo do Estado para obtenção de novas linhas de financiamento para expansão e melhorias do sistema. Somente o Governo do Estado do Ceará aportou, em 2022, o montante de R$ 5.046.864,16 sem considerar recursos de contrapartida. Esses recursos foram utilizados para concluir o sistema de sinalização. Além disso, dentro desse mesmo objetivo, foram feitos estudos para modernização da linha oeste.
- Dentro do objetivo de "desenvolver alternativas de economia e racionalização de custos" foi definida uma meta de R$ 28,99 por km rodado. Essa meta não foi alcançada por muito pouco. O custo real por km foi de R$ 29,47. Todavia, em 2022 ocorreu o aumento das viagens realizadas nas linhas da RMF, o que possibilitou uma utilização mais eficiente das despesas fixas responsáveis por 53,6% dos custos do METROFOR, e consequentemente redução do custo por carro-km. As ações projetadas para auxiliar no alcance dessa meta continuam em pauta no ano de 2023, dentre as quais destacam-se: i) a renegociação de contratos de manutenção; ii) a racionalização das composições em razão da hora operacional e, iii) as compras em consórcio. Com a implantação do sistema de sinalização e a contratação de pessoal operacional, será possível aumentar o número de composições sem aumento dos custos de forma a cumprir, ao menos, parcialmente com esse objetivo em 2023 e nos anos que se seguem.

Na perspectiva de Mercado e Imagem do Planejamento Estratégico, foram definidos os objetivos, indicadores e iniciativas mostradas no Quadro 4 abaixo:

Quadro 4 – Objetivos, indicadores e iniciativas voltadas para o usuário.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	2022	INICIATIVAS / PROJETOS
Aumentar a segurança, pontualidade, regularidade e agilidade para o usuário	Regularidade	99%	Redesenhar processos operacionais buscando maior qualidade e agilidade
	Pontualidade	99%	Treinar operação nos novos padrões
	% Acidentes	0%	Implantar sistema de sinalização (Cleber / Alex)
	% Ocorrência de assaltos nas estações	0%	Implantar sistema de monitoramento de viagem (Plinio/Alex)
	Satisfação do usuário (%)	85%	Implantar pesquisa de satisfação com clientes do metro
			Agregar entretenimento e app de aquisição fácil de bilhete - tarifação por aplicativo (Plinio / Joseane / Alex)
Aumentar o percentual de passageiros por km	% passageiros por km	2,23	Realizar integração entre modais
Reduzir o tempo entre viagens	Headway (linha sul) - min	8,00	Garantir contratação de pessoal Concluir sinalizacão da linha sul Recuperar trens
	Headway (Parangaba-Mucuripe)		Recuperação dos VLTs
Melhorar a nossa comunicação e relacionamento com os públicos interno e externo	Tempo de resposta às questões de Ouvidoria (dias)	15	Fazer comitê para tratamento semanal das questões com discussão e resposta rápida aos clientes
	Ganho de seguidores nas redes sociais do Metrofor (Instagram e Facebook)	15K	Tornar as redes mais acessíveis ao público Desenvolver canal direto de comunicação - Projeto app Meu Metro
	Pesquisa (#)	1,00	Elaborar pesquisa com público para verificar o grau de conhecimento do METROFOR e da sua utilidade pública
Aumentar a área de atuação do METROFOR	km de linha planejado	13,00	Concluir estudos de integração entre modais / planejar a modernização do VLT da linha oeste
			Realizar planejamento Pecem e Linha Oeste
	Relação km implantado/km planejado	0%	Implantar a linha leste Implantar linha aeroporto

Fonte: Planejamento Estratégico Metrofor 2021. *Obs.: Responsáveis do quadro acima são aqueles que foram designados à ocasião da elaboração do Planejamento Estratégico e podem não refletir os responsáveis atuais pelos objetivos.*

Em relação ao Quadro 4, pode-se destacar:

- Regularidade: melhoria da regularidade na Linha Parangaba-Mucuripe e Linha Oeste. Nas outras linhas houve piora dos índices conforme mostrado no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Regularidade

- Elevados níveis de Pontualidade conforme se demonstra no Gráfico 5.

Gráfico 5 – Pontualidade

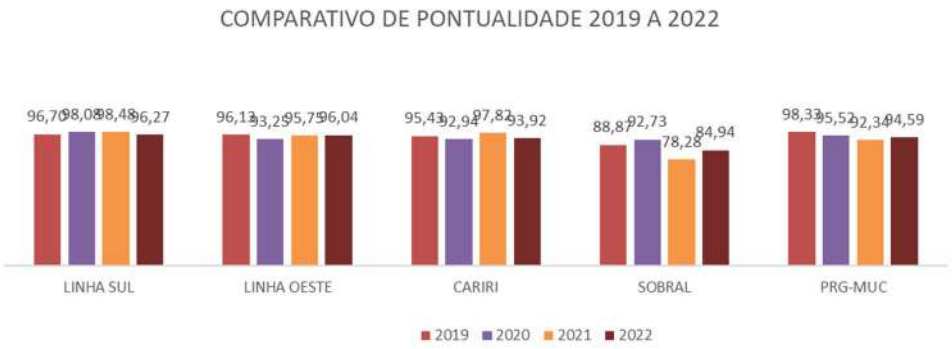

- Houve ainda redução do número de acidentes ferroviários. Em relação a esse tema, demonstrado no Gráfico 6, o METROFOR realizou inúmeras manutenções, campanhas com a comunidade e, inclusive, trabalhos em conjunto com a Polícia Militar do Estado do Ceará para se evitar cruzamento de linhas e depredação do patrimônio.

Gráfico 6 – Acidentes

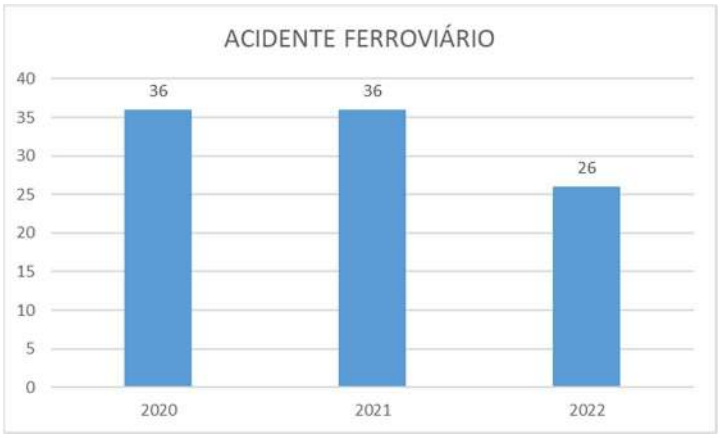

- Todas as ocorrências reduziram substancialmente em 2022 com relação ao ano anterior caindo de 804 para 730 de acordo com o Gráfico 7, inclusive as ocorrências de assalto, que caíram 64% conforme demonstra a Tabela 7 abaixo. Destaque-se aqui a melhoria do perfil técnico dos componentes da segurança, melhorando a proteção do entorno das estações, evitando furtos e mais de 25 invasões em 2022.

Gráfico 7 – Ocorrências Gerais

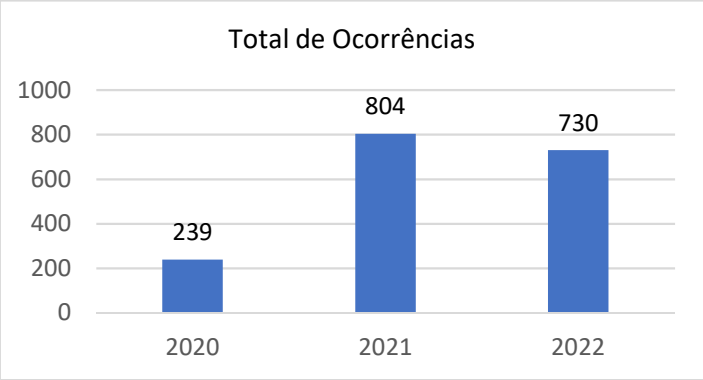

Tabela 7 – Ocorrências Gerais com destaque para furto

OCORRÊNCIAS GERAIS	2020	2021	2022	Var 21/22 H (%)
FURTO	*14*	*64*	*23*	*-64%*
ROUBO	11	13	3	-77%
SUICÍDIO: TENTATIVA OU CONSUMADO	3	13	11	-15%
PESSOAS PERDIDAS	4	6	7	17%
DANO AO PATRIMÔNIO	78	340	178	-48%
ACIDENTE NA ESTAÇÃO	15	27	13	-52%
LESÃO CORPORAL (Entre Usuários)	1	3	1	-67%
ASSÉDIO / IMPORTUNAÇÃO	2	8	4	-50%
ACIDENTE FERROVIÁRIO	36	36	26	-28%
ATROPELAMENTO	5	10	13	30%
AMEAÇA AO SERVIDOR	7	4	6	50%
OCORRÊNCIAS NO ENTORNO	12	35	253	623%
INVASÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO	48	242	189	-22%
ACHADO DE CADÁVERES	3	3	3	0%
TOTAL	**239**	**804**	**730**	**-9%**

- Ao longo de 2022 foram realizadas inúmeras campanhas de relacionamento com o público e pesquisas para determinar os pontos de origem e destino.

- O número de Passageiros por km aumentou 28% em 2022 em relação ao ano anterior, tendo alcançado a marca de 186.603 passageiros por km, conforme demonstrado no Gráfico 8. Dentro desse número, destacam-se as linhas Sul e Nordeste, as quais possuem maior número de passageiros por ano.

Gráfico 8 – Total de Passageiros Transportados

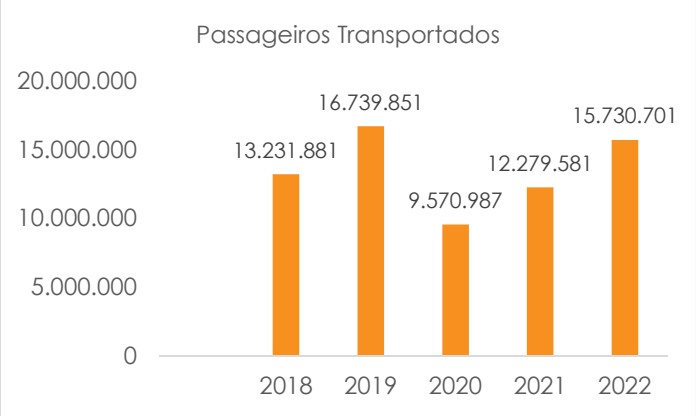

Outros destaques e avanços estratégicos nas políticas públicas:

- Avanços significativos na implantação do CFTV, instrumento imprescindível para a segurança o usuário.

- Implantação de escadas rolantes na estação Padre Cícero, permitindo maior conforto e acessibilidade às pessoas.

- *Headway*, importante indicador de serviço, alcançou 17 minutos na linha Sul, 40 minutos na linha oeste, 45 minutos no trecho Parangaba-Mucuripe, e, embora não tenha havido ganhos significativos em 2022 em relação a esse indicador, houve treinamento do pessoal operacional, e, com a autorização de contratação será possível obter ganhos e melhorar a prestação de serviços ao usuário.

- O METROFOR continua o diálogo com as esferas de governo estadual e municipal para promover a integração. A boa notícia é que o sistema vai e vem livre foi autorizado pela Prefeitura de Fortaleza e irá começar nos horários de vale. Com isso, diversas linhas de ônibus passam a abastecer o metrô.

- A Linha Sul passou por importantes manutenções no ano de 2022, com isso espera-se que ela possa operar dentro de sua capacidade máxima de 12 (doze) trens.

- Em dezembro/2022 foi inaugurada a estação Expedicionários, no ramal Parangaba-Mucuripe, o que viabilizará, em futuro próximo a integração com o terminal aeroporto.

- Foi realizado o projeto conceitual da Linha Oeste. Vislumbra-se a possibilidade de tornar essa linha uma extensão da Linha Leste transformando esses trechos em um corredor verde na RMF.

- A inauguração da nova oficina e a implantação de um posto de abastecimento em Caucaia e Vila União, possibilitaram ganhos de eficiência na manutenção, bem como são importantes na redução dos tempos e custos, tanto operacionais, como de manutenção.

- Houve a maior divulgação do serviço de Achados e Perdidos o que acarretou num aumento significativo de 101,97% na devolução de objetos e 31,18% na devolução de documentos deixados nas estações e trens.

- A criação de trecho experimental, modelo de segurança patrimonial ostensiva, entre Vila Pery e Parangaba, ajudou a evitar os furtos de fios na região.

- Disponibilização de internet (wifi) gratuita para os usuários nas estações do METROFOR através de contrapartida entre o METROFOR e a empresa credenciada.

- Ainda em relação à segurança, destaque-se:

    - A inclusão de um console (tela de vídeo), dedicado ao trecho experimental, no setor de monitoramento da Segurança, que atualmente funciona no CCO.

- Criação do Relatório Geral de Ocorrência, com estatísticas e parâmetros de evolução das ocorrências.
- Revisão do Procedimento Operacional “POP-EST-000-003-00, que trata do Acesso e Uso Correto do Sistema, regulamentando o acesso e conduta de ciclistas nas estações e trens em que for permitido.
- Aumento da eficiência na correção de falhas nas estações a partir da implementação de reunião semanal dos supervisores de estação com as equipes de trabalho da METROMAN (Empresa terceirizada de manutenção).
- Recuperação e Reforma de 3 VLTs.
- Licitações de aquisição de peça e ferramentas para manutenção e operação.
- Inclusão de equipamentos monitorados pelos sistemas de rede de telecomunicações para melhorar o controle de falhas.

O METROFOR tem buscado também transformar as informações, a tecnologia e as técnicas digitais em parceiras do negócio. Para tanto, está criando as bases que possibilitarão ganhos de eficiência pelo pleno uso da tecnologia. Essa intenção estratégica, descrita no Mapa Estratégico como “Fortalecer a TI como parceiro estratégico do desenvolvimento do negócio”, está avançando ano a ano conforme as seguintes iniciativas e projetos (Quadro 5):

Quadro 5 – Avanços Tecnológicos do METROFOR

Projeto	Resultados esperados	Grau de implantação
Implantação de um sistema integrado de gestão	Maior agilidade de consistência de informações de apoio a tomada de decisões, através da acurácia de informações	10%
Implantação de um Data Center na Pacatuba	Maior resiliência organizacional através da redundância de sistemas críticos que passam a ser replicados	40%
Migração para o google worksplace	Maior segurança e qualidade dos serviços de colaboração e armazenamento de arquivos em ambiente coorporativo da plataforma google	50%
Upgrade e manutenção do parque de servidores	Maior resiliência organizacional e performance de sistemas através da adequação da capacidade computacional e suporte de equipamentos críticos	30%
Assinatura eletrônica de documentos	Habilitar a integração de sistemas sob a filosofia papel zero, modernização de processos internos e conformidade com a legislação vigente	80%
Suporte a reconhecimento facial para integração com sistemas	Habilitar modernização de sistemas para maior segurança e automação de processos com uso de biometria facial com a capacidade de controle de biometria facial, para diversos sistemas e aplicações de negócio	10%
Gestão eletrônica de documentos e descarte seguro de documentos digitalizados em conformidade com nova legislação	Habilitar a integração de sistemas sob a filosofia papel zero, e conformidade com a legislação vigente	10
Refatoração de sistemas legados em tecnologias atuais	Maior segurança, integração e usabilidade dos sistemas, removendo limitações inerentes aos frameworks antigos atualmente em uso	0%
Modernização e ampliação do sistema de Bilhetagem	Habilitar iniciativas de integração com outros modais, elevação de arrecadação e resultado operacional	10%
Nova estrutura de nobreaks no datacenter administrativo	Mitigação de riscos e de falhas de continuidade de serviço e sistemas	80%
Estruturação das equipes de TIC em contratos específicos no modelo de serviços	Ampliação e Capacitação das equipes de suporte, desenvolvimento e inovação de TIC, para uma melhor prestação de serviços, e consequente elevação da satisfação do cliente	40%
Modernização do Sistema SIMG	Elevação da segurança, estabilidade e usabilidade com a migração para uma arquitetura mais amigável e com suporte a sistemas distribuídos	0%
Programa de construção de apps corporativos e de interação com o cidadão	Mais versatilidade e mobilidade aos profissionais do Metrofor e os usuários do sistema através de diferentes aplicativos mobile	0%

No quesito gestão de pessoas, destaque-se que o METROFOR aplicou mais de 263 horas-aula de treinamento para os servidores da administração, tanto no aprimoramento, quanto cumprimento de exigências legais, conforme destacado no Quadro 6 a seguir:

Quadro 6 – Treinamentos aplicados em 2022

TREINAMENTO	**PÚBLICO-ALVO**	**OBJETIVO**
Formação de cipeiros	Empregados efetivos - cipeiros	Atender as prerrogativas da legislação trabalhista no que tange a segurança e medicina do trabalho: nr-5. Portaria 3.214/78
Treinamento brigada de incêndio	Servidores da administração	Atender as prerrogativas da legislação trabalhista no que tange a segurança e medicina do trabalho: nr-23. Portaria 3.214/78. Em atendimento a norma técnica 001/2004 do corpo de bombeiros do estado do Ceará
Nr-10-reciclagem	Operação / manutenção	Atender as prerrogativas da legislação trabalhista no que tange a segurança e medicina do trabalho: nr-10. Portaria 3.214/78
Orientação e categorização de manifestações especiais de ouvidoria	Servidores administração	Desenvolvimento e atualização na área de atuação
Mediação de conflitos	Servidores administração	Desenvolvimento e atualização na área de atuação
Construção do relatório de ouvidoria	Servidores administração	Desenvolvimento e atualização na área de atuação
Gestão de projetos	Servidores administração	Desenvolvimento e atualização na área de atuação
Atualização da certificação em ouvidoria 2022 - modulo **i:** comunicação e sua efetividade no espaço laboral	Servidores administração	Desenvolvimento e atualização na área de atuação
Atualização da certificação em ouvidoria 2022 - modulo **ii:** sistema de controle interno do poder executivo - turma CGE	Servidores administração	Desenvolvimento e atualização na área de atuação
Atualização da certificação em ouvidoria 2022 - modulo **iii**: inteligência emocional com foco na ouvidoria	Servidores administração	Desenvolvimento e atualização na área de atuação
Atualização da certificação em ouvidoria 2022 - modulo **iv**: padronização do processo de ouvidoria	Servidores administração	Desenvolvimento e atualização na área de atuação
Tratamento e técnicas de apuração de denúncias	Servidores administração	Desenvolvimento e atualização na área de atuação
Qualidade nas respostas em ouvidoria	Servidores administrativos	Desenvolvimento e atualização na área de atuação
Excel pleno	Servidores da operação	Desenvolvimento e atualização na área de atuação

Destaque-se ainda que apesar das dificuldades impostas pelo cenário externo ao METROFOR, a empresa foi capaz de avançar nas políticas públicas e na implantação das ações atinentes ao seu Plano Estratégico. Tudo isso sob o escrutínio e acompanhamento do seu corpo diretivo representado pela sua esfera maior, os acionistas, conforme demonstrado no Quadro 7 a seguir.

Quadro 7 – Estrutura de Capital

Descrição analitica de acionistas 2022				
				R$
Acionistas	**ON**	**PN**	**TOTAL**	**Integralizado**
Estado do Ceará	994.981.189	1.989.962.378	2.984.943.567	2.487.452.972,50
Lucio Ferreira Gomes	1	2	3	2,50
Danilo Gurgel Serpa	1	2	3	2,50
Hallyson Marques Farias	1	2	3	2,50
Igor Vasconcelos Ponte	1	2	3	2,50
Cesar Augusto Ribeiro	1	2	3	2,50
Lana Aguiar de Araújo	1	2	3	2,50
Paulo César Moreira de Sousa	1	2	3	2,50
Ricardo Durval Eduardo de Lima	1	2	3	2,50
Roberto Bringel de Oliveira Correia	1	2	3	2,50
Tiago Brasileiro Coelho	1	2	3	2,50
Gilvana Ponte Linhares da Silva	1	2	3	2,50
Total	***994.981.200***	***1.989.962.400***	***2.984.943.600***	***2.487.453.000***

5. Recursos para execução das Políticas Públicas

As fontes de recurso da Companhia são as seguintes:

- Tesouro do estado;
- Recursos federais;
- Receita tarifária: das linhas Sul e Oeste, em Fortaleza, do VLT de Sobral e do VLT do Cariri. Para o VLT Parangaba-Mucuripe continua sem a cobrança de tarifas;
- Receita não tarifária: oriunda dos diversos negócios realizados pelo METROFOR, conforme se segue:

  I. Espaços publicitários;

  II. Espaços para exploração comercial das lojas, quiosques, *trucks*, dentre outros;

  III. Espaços para a instalação e exploração de máquinas de venda nas estações;

  IV. Espaços para exploração de mídias publicitárias por meio de envelopamento de trens;

  V. Espaços para a realização de panfletagem, feiras, eventos, desfiles, lançamentos, montagens de stands e outros tipos de negócios;

  VI. Espaços para a instalação e exploração de máquinas de autoatendimento bancário (caixas eletrônicos);

  VII. Exploração comercial de bens imóveis da Companhia.

Em relação aos recursos acima mencionados, especialmente as fontes ainda não mencionadas nesse documento, ou seja, as fontes do Tesouro Estadual e Federal, foram apurados os seguintes movimentos em 2022:

- Considerando os investimentos da Linha Sul, a CBTU e o Metrofor, com a anuência da União e do Governo do Estado, celebraram o Termo de Compromisso de número 001/2014, firmado em novembro de 2014.
- O Termo de Compromisso no 001/2014, único ainda vigente, durante o exercício de 2022, foram repassados recursos somente do Governo de Estado, aplicados como contrapartida, no valor de R$ 1.083.744,69, investidos no sistema de sinalização. Ressalte-se ainda que no exercício de 2022 foram concluídos todos os investimentos de contrapartida, totalizando o montante acumulado de R$ 41.800.000,00. Não houve repasses da União no referido exercício.
- Além dos Recursos para Contrapartida do TC 001/2014, o Governo do Estado aportou mais R$ 3.963.119,47, para o cumprimento do contrato do sistema de sinalização, totalizando o aporte em 2022, no montante de R$ 5.046.864,16.
- Considerando a implantação das estações Juscelino Kubitschek e Padre Cícero, na Linha Sul, com recursos oriundos da Caixa Econômica Federal e do Estado do Ceará, através do Contrato de Financiamento no 0319199-34/10, foram desembolsados no exercício de 2022, o valor de R$ 1.791.788,64 da fonte do empréstimo e R$ 1.521.111,22 da fonte Tesouro do Estado. Os recursos foram aplicados na aquisição e instalação de placas fotovoltaicas para as duas estações e escadas rolantes da estação Padre Cícero, com a finalização dos serviços neste exercício.
- Finalizado o empréstimo de Financiamento com a Caixa Econômica Federal em junho de 2022, com valores realizados no montante de R$ 25.841.716,69, sendo R$ 21.744.568,31 de recursos CEF e R$ 4.097.148,38 de recursos de contrapartida.
- Finalmente, mas não menos importante, a que se considerar a receita de subvenção tarifária, cujo aporte correspondeu a R$ 196.009.565,73. Em 2021, foram feitos créditos para aumento de capital de R$ 163.829.798,65. Embora as bases de aporte sejam diferentes, pode-se dizer que houve um aumento no comprometimento do Governo do Estado com a política pública de mobilidade metroferroviário, sem contar a renúncia de receita referente ao trecho Parangaba-Mucuripe, de alta circulação de pessoas. Somente nesse trecho circularam, em 2022, mais de 3,5 milhões de passageiros.

6. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

No que se refere ao transporte de passageiros, a tarifa cobrada dos usuários é diferenciada em cada uma das linhas e permaneceram inalteradas ao longo de 2022. São elas:

- Linha Sul: tarifa integral de R$3,60;
- VLT Parangaba-Mucuripe: gratuito em virtude de estar em operação assistida;
- Linha Oeste: tarifa integral de R$1,00;
- Linha Leste: em fase de obras;
- VLT de Sobral: tarifa integral de R$1,00;
- VLT do Cariri: tarifa integral de R$1,00.

Disso resulta o seguinte quadro de receitas (Quadro 8 e Quadro 9)

Quadro 8 – Receitas (valores em reais)

	2019	2020	2021	2022
Receita Líquida	R$ 32.166.231	R$ 19.008.992	R$ 23.334.323	R$ 225.638.488
Receitas não tarifárias	R$ 513.704	R$ 1.058.118	R$ 2.729.885	R$ 3.509.565

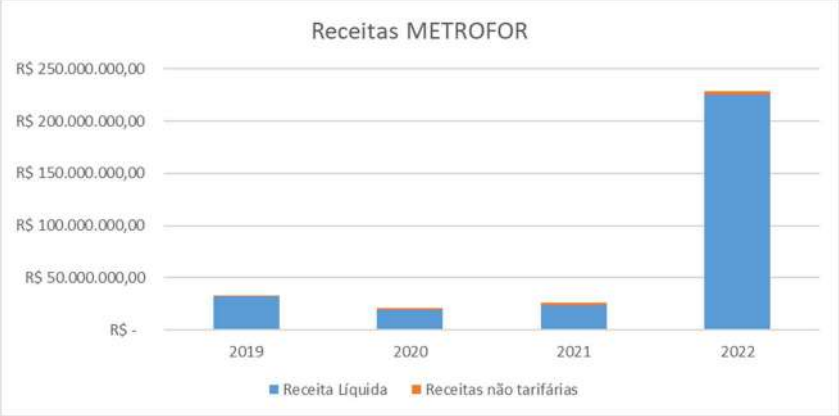

Quadro 9 – Detalhamento Receitas Operacionais e Volume de Passageiros

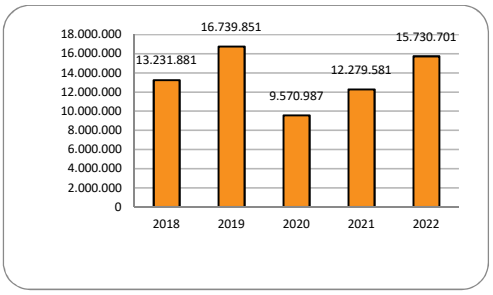

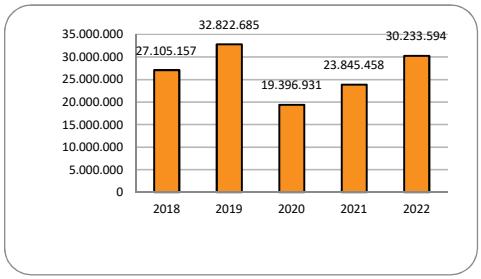

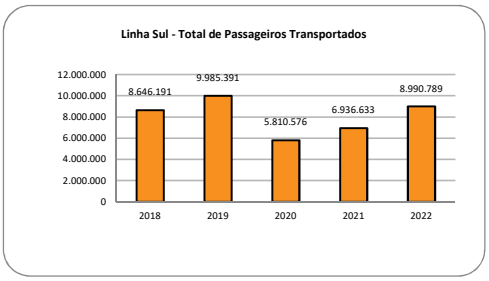

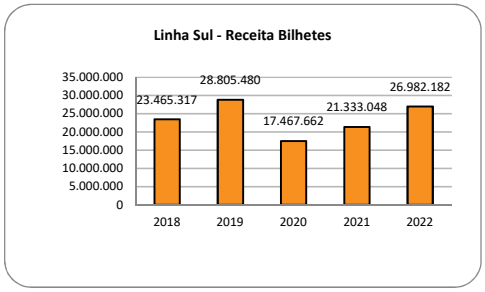

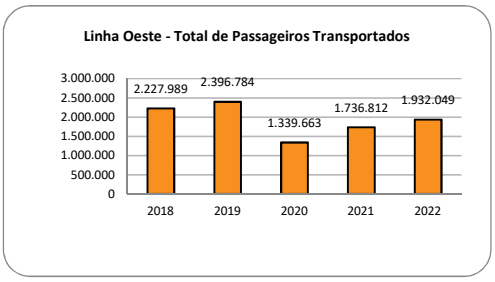

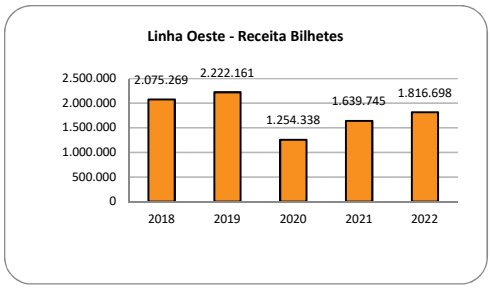

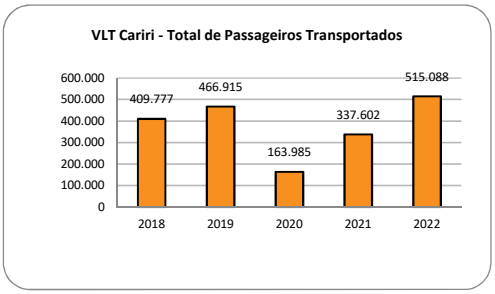

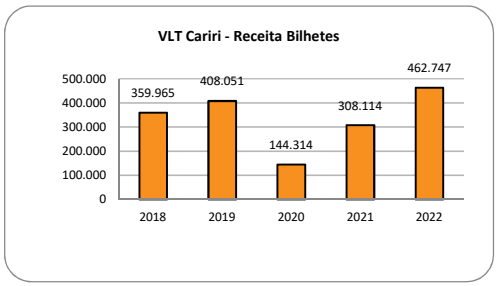

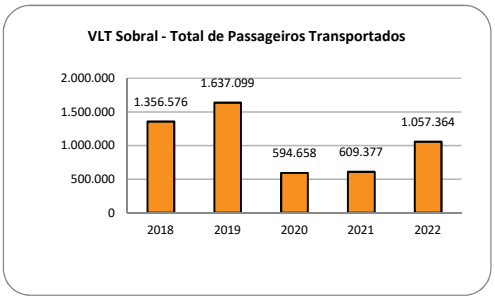

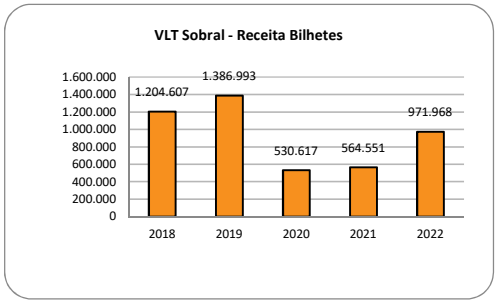

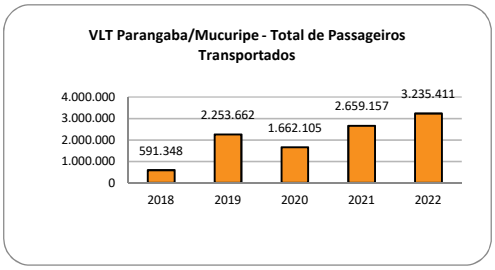

Operação Assistida

No que se refere às diversas oportunidades de negócios, a tabela de preços é diferenciada por fluxo de usuários nas estações, linhas e tipo de negócio. As tabelas de preços dos serviços e aluguéis de áreas nas Estações do METROFOR estão disponíveis no https://www.metrofor.ce.gov.br/negocios.

7. Comentários dos Administradores

Apesar do cenário desafiador de inflação causado pela guerra na Ucrânia logo após a saída de uma crise igualmente grave, a COVID-19, o METROFOR foi capaz de avançar nas políticas públicas e consolidar ainda mais a sua relevância para o cidadão e para o Estado do Ceará.

Com a implantação de sistemas de sinalização e controle operacional da linha sul e Parangaba-Mucuripe, será possível reduzir o *headway* e aumentar do número de viagens sem impactos significativos para os custos. Inauguramos a estação Expedicionários e desenvolvemos alternativas para o projeto da linha Leste.

Parte dos desafios propostos para 2022 não puderam ser implementados por restrições financeiras e permanecem para 2023, são eles:

- recuperação dos VLTs 10 e 11
- montagem do VLT 14
- recuperação dos TUEs 01, 19 e 20
- reforma da linha Cariri, trocando toda sua infraestrutura
- reforma da linha norte de Sobral, na qual estava prevista a troca de dormentes de madeira para dormentes de concreto
- aquisição de equipamentos de lavagem de trens para o CMVF (Centro de Manutenção Vila das Flores).

Evoluímos na nossa responsabilidade social corporativa e ambiental, tanto por meio de campanhas quanto por meio da coleta e disposição de resíduos promovendo uma verdadeira parceria entre as empresas, a comunidade e os usuários.

Melhoramos significativamente a segurança e reduzimos significativamente as ocorrências nas estações. Isso significa tranquilidade para o usuário. Aliás, nos aproximamos cada vez mais desses usuários, conhecendo seus hábitos por meio de pesquisas e de campanhas sociais. Estamos nos esmerando também na comunicação pelas redes sociais, fazendo com que o usuários e outros públicos de interesse saibam de oportunidades e fatos que possam influenciar o dia a dia, tais como aumento ou redução nos horários de funcionamento.

Assim, a Administração do METROFOR mantém seu foco em processos de melhoria contínua como ferramenta principal de sustentação da desafiadora missão de atender às Políticas Públicas de mobilidade em modais metroviários.

8. Remuneração da Administração e Empregados

Com vistas ao cumprimento das Políticas Públicas e dos objetivos traçados, a Companhia pratica os pacotes de remuneração acima aos seus gestores em Cargos Comissionados (Diretores) e Empregados:

i. Remuneração Fixa Mensal definida com valores alinhados aos padrões praticados pelo Governo do Estado do Ceará. No caso da remuneração atribuída aos Empregados, os seus reajustes são definidos com base em Acordo Coletivo de Trabalho, cuja competência de aprovação é da SEINFRA e SEPLAG. No que tange à remuneração atribuída à Diretoria Executiva, a competência para deliberar sobre o assunto pertence ao Conselho de Administração, obedecendo a lei específica de reajuste dos cargos comissionados e staff do Governo do Estado do Ceará;

ii. Pacote de Benefícios alinhado com as boas práticas de mercado, o qual, apesar de ser entendido como mero complemento à remuneração mensal, tem desempenhado importante papel para o aumento da motivação e manutenção da força de trabalho, além de aumentar a atratividade para o interesse de futuros entrantes oriundos dos próximos concursos públicos a serem realizados pelo METROFOR.

iii. A remuneração de cargos em comissão e de Conselheiros e Diretores está alinhada aos padrões do Governo do Estado. Os Diretores ocupam cargos em comissão e sua remuneração, portanto, é definida em lei. Os salários dos empregados estão previstos em lei (no Plano de Cargos e Carreira), sem prejuízo de benefícios e outros direitos previstos em ACT, entre eles o índice de recomposição salarial;

iv. Os benefícios concedidos a Diretores e empregados do METROFOR estão em nível dos benefícios do serviço público federal, e superiores aos do âmbito estadual. Por isso, são importantes para a manutenção da atual força do trabalho, sendo efetivamente indutores da participação em concursos públicos, ao se considerar salários e benefícios.

v. A participação nos resultados, vinculada ao êxito das metas corporativas, seria eficaz para a melhoria de desempenho da Companhia e para a consecução das políticas públicas a encargo da empresa. Contudo, não há essa distribuição, face a própria necessidade de melhorar o modelo de negócios, bastante complexo em si, por servir à prestação de um serviço público essencial, embora econômico.

vi. Administradores e Conselheiros Fiscais do METROFOR têm sua remuneração definida anualmente pelo Governo do Estado do Ceará (Acionista Majoritário) através da publicação de lei específica para remuneração de cargos comissionados. A remuneração de Conselheiros é definida pela Assembleia Geral. A remuneração dos diretores é definida em lei, pois os diretores ocupam cargos em comissão.

8.1 Descrição da Remuneração da Administração e Empregados

Conforme Estatuto Social do METROFOR:

I. Capitulo IV, Artigo 12º: "A administração do METROFOR competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva, na forma deste Estatuto".
II. Seção IV, artigo 25º: "Os membros do Conselho de Administração farão jus a uma remuneração mensal estabelecida pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária."
III. Seção IV, artigo 26º: "A Gratificação dos membros da Diretoria Executiva e seus reajustes, serão fixados pela Assembleia Geral"

A Diretoria presta contas de seus atos ao Conselho de Administração e as condições e requisitos para o exercício do cargo, juntamente com as qualificações dos candidatos, serão apresentadas à Assembleia Geral de Acionistas ou à reunião do Conselho que tiver de elegê-los, na forma da Lei 13.303/16, cuja posse ocorre mediante a assinatura do Termo de Posse e seus mandatos, se expirados, considerar-se-ão automaticamente prorrogados até a posse de seu sucessor.

Administradores e Conselheiros Fiscais do METROFOR têm sua remuneração definida em Assembleia Geral, que leva em conta a remuneração do exercício anterior e o reajuste correspondente às perdas inflacionárias no período. Em 2020, a remuneração global mensal da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal foi de R$ 220.490,79, conforme os Quadro 10 e Quadro 11, a seguir:

Quadro 10 – Remuneração da Administração

DESCRIÇÃO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA ESTATUTÁRIA PRESIDENTE	DIRETORIA EXECUTIVA ESTATUTÁRIA (OUTRAS DIRETORIAS)	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA	TOTAL
Nº Total de Membros Titulares	11	1	5	5	1	23
Nº Total de Membros Suplentes	0	0	0	2	0	2
Nº Total de Membros Remunerados	11	1	5	5	1	23
Remuneração Fixa Mensal (1)	3.500,00	19.549,44	14.662,07	3.500,00	9.496,17	50.707,68
Descrição de Outras Remunerações Fixas Nada a informar. (Vale Alimentação R$ 895,47 , Vale Refeição R$ 537,28 e Assit. Médica R$ 868,54)	NA	2.301,29	11.506,45	NA	2.301,29	16.109,03
Total da Remuneração Mensal	38.500,00	21.850,73	130.842,60	17.500,00	11.797,46	220.490,79

Quadro 11 – Remuneração e Benefícios

Tabela das Gratificações e Beneficios do METROFOR - 2022

Cargo Comissionado	Nivel	Gratificação	Vale Alimentação	Vale Refeição	Assistência Médica
Diretor-Presidente	D1	R$ 19.549,44	R$ 895,47	R$ 537,28	R$ 868,54
Diretor	D2	R$ 14.662,07	R$ 895,47	R$ 537,28	R$ 868,54
Assessor Jurídico	N1	R$ 9.496,17	R$ 895,47	R$ 537,28	R$ 868,54
Auditor Interno	N1	R$ 9.496,17	R$ 895,47	R$ 537,28	R$ 868,54
Assessor Técnico	N1	R$ 9.496,17	R$ 895,47	R$ 537,28	R$ 868,54
Secretário Geral	S1	R$ 11.457,98	R$ 895,47	R$ 537,28	R$ 868,54
Gerente	N1	R$ 9.496,17	R$ 895,47	R$ 537,28	R$ 868,54
Técnico Pleno	N2	R$ 4.379,97	R$ 895,47	R$ 537,28	R$ 868,54
Técnico Júnior	N3	R$ 2.627,99	R$ 895,47	R$ 537,28	R$ 868,54
Lei Nº. 17.817, 30/12/2021 - DOE 30/12/2021 - Lei do Reajuste					
R$ 868,54 é o Teto da Assistência Médica sendo concedido como forma de reembolso.					
O Vale Alimentação e o Vale Refeição são creditados em cartões separados.					
Salário/Remuneração do Jovem Aprendiz R$ 825,56.					
Salário/Remuneração de Estagiário R$ 1.045,00.					

9. Estrutura de Governança Corporativa

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de "*carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração*".

A Governança Corporativa do METROFOR está construída e será continuamente aperfeiçoada com base nos princípios fundamentais de Equidade, Transparência, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa.

A estrutura de Governança e Gestão do METROFOR está definida em seu Estatuto social (disponível no https://www.metrofor.ce.gov.br/) que detalha as atribuições e responsabilidades voltadas à administração da Sociedade.

No capítulo IV o Estatuto trata da Organização do conselho de Administração (Seção I) e da Diretoria Executiva (Seção II).

Já o Capítulo V detalha o Conselho Fiscal enquanto o Capítulo VII do Estatuto se dedica às Auditorias Internas e Externas.

O Quadro 13, Quadro 13 e Quadro 14 abaixo demonstram a Governança do METROFOR no que se refere ao seu conselho, à sua diretoria e a organização da empresa.

Quadro 12 – Membros do Conselho de administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 2022	
Item	**Membros Titulares**
1	Lucio Ferreira Gomes
2	Danilo Gurgel Serpa
3	Hallyson Marques Farias
4	Igor Vasconcelos Ponte
5	Cesar Augusto Ribeiro
6	Lana Aguiar de Araújo
7	Paulo César Moreira de Sousa
8	Ricardo Durval Eduardo de Lima
9	Roberto Bringel de Oliveira Correia
10	Tiago Brasileiro Coelho
11	Gilvana Ponte Linhares da Silva

Quadro 13 – Diretoria Executiva 2022

Diretoria	**Diretor (a)**
Presidência	Igor Vasconcelos Ponte
Diretoria de Desenvolvimento e Tecnologia	Francisco Edilson Ponte Aragão
Diretoria de Operação e Manutenção	Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
Diretoria de Gestão Empresarial	José Tupinambá Cavalcante de Almeida
Diretoria de Desenvolvimento Estratégico	Giselle de Negreiros Secundino Frota
Diretoria de Implantação	Vago

Quadro 14 – Organograma Executivo

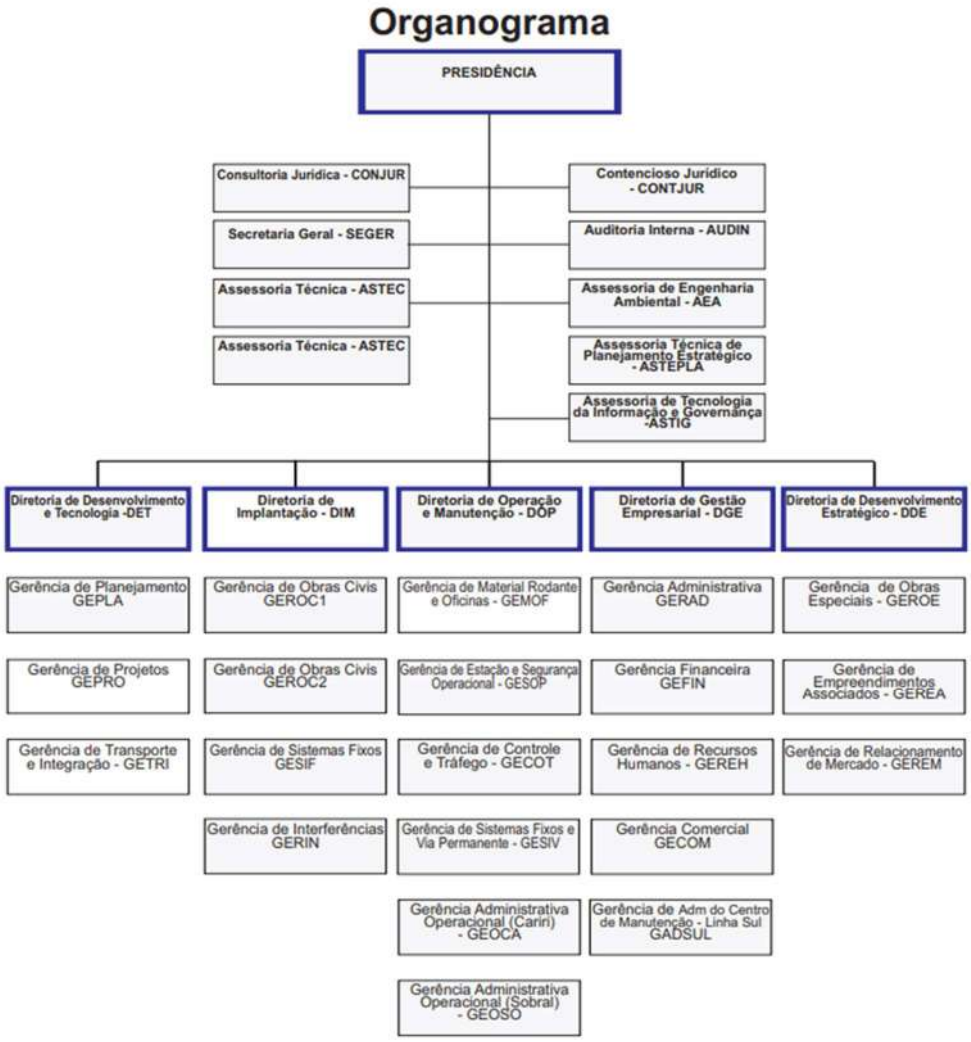

10. Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos

A *Política de Gestão de Riscos* e o *Mapa de Percepção de Riscos* da organização implantada no METROFOR em 2021 continua atual. Nela são descritos os principais riscos e oportunidades do negócio, bem como as premissas e orientações do processo de gestão, em que se estabelece 3 níveis de defesa. O Quadro 15 traz uma visão geral do posicionamento dos fatores de riscos e oportunidades do negócio em que o METROFOR opera, enquanto o Quatro 17 avalia as consequências e causas dos riscos críticos.

Quadro 15 – Riscos avaliados

		MATRIZ DE PERCEPÇÃO DE RISCOS - METROFOR									
		RISCOS					OPORTUNIDADES				
		PROBABILIDADE									
		REMOTA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA	MUITO ALTA	ALTA	MÉDIA	BAIXA	REMOTA
IMPACTO	MUITO ALTO	28, 19	14, 24	23	1, 2,			33, 36			
	ALTO		27	5, 6, 17, 18 20, 21, 22, 26	3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 25			30, 35	31, 32, 34		
	MÉDIO			13, 15, 16, 29					37		
	BAIXO										
	MUITO BAIXO										

Quadro 16 – Riscos Críticos do Quadro 16

MAPA DE PERCEPÇÃO DE RISCOS METROFOR				
ITEM	**Risco**	**Consequência do Risco**	**Causas do Risco**	**RISCO / OPORT**
1	Cortes no Orçamento	Replanejamento, atrasos no cronograma e cancelamento do empreendimento	Variações no cenário político-econômico	RISCO
2	Desequilíbrio entre receita e despesa	-Falta de orçamento para custeio - Aumento da Necessidade de Capital de Giro (Fluxo de Caixa)	-Aumento do custo de gerenciamento das novas Regiões Metropolitanas -Criação de novas regras para gratuidades sem o devido repasse -Inadimplência das operadoras - Verbas do Estado não suficientes	RISCO
3	Pendências e passivos trabalhistas	-Perdas financeiras por ações trabalhistas - Dano à imagem	- Gestão trabalhista ineficiente	RISCO
4	Depreciação/degradação dos ativos	-Desvalorização da imagem -Notícias negativas -Perda de credibilidade	-Falta de manutenção dos abrigos e pontos finais -Falta definição dos agentes responsáveis pelos ativos -Vandalismo - Gestão inadequada de sobressalentes estratégicos - Deficiências de manutenção	RISCO
7	Público externo desconhece ações realizadas pela METROFOR	-Desestimula adesão ao sistema -Desvalorização da imagem	Marketing externo pouco explorado	RISCO
8	Falta alinhamento/sinergia entre as áreas da empresa	-Revisão do projeto -Desperdício de recursos	-Deficiência na comunicação entre áreas da empresa -Falta integração das informações/ações e divulgação das atividades da empresa e ações prioritárias definidas como meta pela Diretoria	RISCO
9	Morosidade nos trâmites internos para o processamento de documentos	Atraso na tomada de decisões	-Inexistência de regulamentação interna quanto a prazos -Ausência de padronização Baixa aderência a procedimentos informatizados -Falta de recursos financeiros para aquisição de equipamentos/software s necessários para o aprimoramento dos serviços e procedimentos	RISCO
10	Falta de capacitação interna para a realização de serviços especializados	Necessidade de investimentos para licitação para contratação de serviços de terceiros	-Falta programa estruturado de treinamento para capacitação -Falta verba alocada para capacitação técnica de pessoal interno	RISCO
11	Desmotivação das equipes	-Morosidade na realização das tarefa -Abandono de projetos internos -Falta de colaboração -Baixa retenção de profissionais	Deficiência no programa de carreiras, cargos e salários da empresa (falta de oportunidade de ascensão)	RISCO
12	Morosidade no ajuste da regulamentação - incompatível com a velocidade das mudanças no cenário de transporte	-Irregularidade temporária dos serviços prestados -Dados operacionais desatualizados -Informações incorretas aos usuários	Excessiva burocracia para regulamentar o serviço	RISCO
25	Suprimento / gestão de estoque ineficaz para sobressalentes	Acidentes, danos a pessoas, danos materiais e reduçcao da disponibilidcade dos trens e VLTs	- Falha de análise crítica de sobressalentes e plano estratégico de manutenção e reposição de sobressalentes	RISCO

Tanto a *Política* quanto o *Mapa de Percepção de Riscos* foram estabelecidos em estreita observância aos requisitos da Lei Federal 13.303/16 e, em particular, do Decreto Estadual 33.805 de Novembro de 2020, que estabelece a obrigação legal, para as empresas de economia mista, de implementação de efetivo sistema de gestão de riscos.

A abrangência do sistema de gestão de riscos observa os Riscos Estratégicos, Operacionais e Socioambientais e considera o conceito de três linhas de defesa, sendo:

- **Primeira linha de defesa – O nível Operacional**: funções ou atividades de negócios que geram exposição a riscos, cujos responsáveis realizam a gestão de acordo com políticas, limites e outras condições definidas e aprovadas pela Diretoria Executiva. A primeira linha de defesa deve ter os meios para identificar, medir, tratar e relatar os riscos assumidos.
- **Segunda linha de defesa – O Nível Tático / Gerencial:** consiste nas áreas de gerenciamento de riscos, controles internos e *Compliance*. Garante um controle eficaz

dos riscos e que esses sejam gerenciados de acordo com o nível de apetite definido. Responsável por propor políticas de gerenciamento de riscos, desenvolver modelos, metodologias e supervisionar a primeira linha de defesa.

- **Terceira linha de defesa – O nível Estratégico:** composta pela Direção Executiva e pelo Conselho de Administração, apoiados pelas auditorias Internas, é responsável por avaliar periodicamente de forma independente se políticas, métodos e procedimentos são adequados, além de verificar a sua efetiva implementação.

A *Política de Gestão de Riscos* identifica os três níveis de defesa, as reponsabilidades de cada um deles, as interfaces de coordenação e gestão entre estes níveis e as periodicidades dos ciclos de avaliação de riscos.

Desta forma, a conjunção do preconizado na *Política de Gestão* e no *Mapa de Percepção de Riscos e Oportunidades* fornece os subsídios necessários ao estabelecimento do Processo de Gestão de Riscos da Organização.

Portanto, estruturada no conceito das três linhas de defesa, as equipes do METROFOR conduzirão as atividades de identificação, avaliação e mitigação dos riscos (ou de maximização das oportunidades), engajando-as no processo de gestão e de governança da organização.

O processo de gerenciamento de riscos permeia toda a organização, alinhado às diretrizes da administração e dos executivos, que, por meio de comitês e outras reuniões internas, definem os objetivos estratégicos, incluindo o apetite ao risco. Esta estrutura de gerenciamento de riscos possibilita que os riscos inerentes sejam adequadamente identificados, mensurados, avaliados, monitorados, reportados, controlados e mitigados para apoiar o desenvolvimento de suas atividades.

O gerenciamento de riscos implica no reforço dos mecanismos de *compliance* e na definição clara das responsabilidades dentro da organização, particularmente na alta gestão (Conselho de Administração e Diretoria Executiva).

O Gerenciamento de Riscos foca também nas reorganizações de processos dentro da visão de ser esta uma atividade permanente nas organizações que almejam a melhoria contínua.

11. Fatores de Riscos

As origens dos eventos de risco podem ser internas ou externas à organização. Como demonstrado nos Quadro 15 e Quadro 16 do tópico anterior, o METROFOR identificou os principais riscos a que está submetido. A tabela completa que engloba os demais riscos operacionais, financeiros, tanto externos quanto externos, fazem parte do sistema de Gerenciamento de Riscos do METROFOR e são gerenciados conforme a Política de Gestão de Riscos.

O METROFOR deve reavaliar permanentemente seu mapa de percepção de riscos, usando como *check-list* os riscos por tipo, conforme proposto pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, tanto na perspectiva interna como externa. O IBGC sugere a seguinte tipologia de riscos:

- **Tecnológicos**, representados por falhas, indisponibilidade ou obsolescência de equipamentos ou instalações, sistemas de informação, logística, e gerenciamento operacional, que prejudiquem a eficiência ou a continuidade das operações.
- **Ambientais**, associados à gestão inadequada de questões ambientais causando efeitos como contaminações do ambiente com danos ambientais implicando em paradas ou redução das operações bem como em custos indenizatórios e regulatórios.
- **De Conformidade**, relacionados ao descumprimento de obrigações legais ou regulatórias aplicáveis ao negócio. Aqui se incluem também a má gestão, o descumprimento de obrigações relacionadas à procedimentos e normas da própria organização.
- **Sociais,** associado às interferências que as comunidades podem exercer, tanto na operação, quanto na expansão da operação.

No que tange à **avaliação dos riscos**, o sistema de gestão de riscos deve identificar os riscos e classificá-los conforme a probabilidade de ocorrência e grau de impacto.

Esta classificação define também os principais pontos de atenção para o Conselho de Administração, para a Diretoria Executiva e para a Gestão Operacional da organização. A mensuração dos riscos e de suas probabilidades de ocorrência deve ser conduzida pela Estrutura de Gestão de Riscos junto à toda a organização, elaborando-se agenda e seminários internos de capacitação da equipe por via de plano de treinamento para a gestão de riscos.

O modelo de gestão de riscos do METROFOR, almeja também estabelecer *Tratamento de Riscos* para situações onde se objetive **Evitar o Risco** (foco em não se envolver, quando assim possível) ou **Aceitar o Risco**, retendo-o e monitorando ou **Reduzir o Risco** (onde são tomadas ações de mitigação) ou o **Transferir / Compartilhar** (visando reduzir impacto ou a probabilidade, por via de seguros onde aplicável e por exemplo, reforçando parcerias com o Município, o Estado e com a União para assegurar a cobertura de prejuízo operacional fruto da baixa receita tarifária em favor das Políticas Públicas do setor).

Para informações complementares e acesso à *Política de Gestão de Riscos* e ao *Mapa de Percepção* de riscos, visite https://www.metrofor.ce.gov.br/

12. Políticas e práticas de Governança Corporativa

A Governança Corporativa objetiva assegurar a integridade, a regularidade, a transparência e a confiabilidade de uma empresa, bem como as melhorias no seu desempenho econômico. Para isso, utiliza de um conjunto de mecanismos, tanto de incentivos como de monitoramento, que garantam o alinhamento do comportamento da alta administração, com os interesses dos acionistas da sociedade, do Governo Estadual e demais *stakeholders* (partes interessadas) das operações metroviárias.

Nesta perspectiva, a Administração da Companhia busca estabelecer relacionamentos baseados em princípios éticos, responsáveis e transparentes, trabalhando para atingir a excelência empresarial, melhorando continuamente as práticas e atitudes, visando potencializar ações que garantam a perenidade.

A Governança Corporativa do METROFOR está construída e será continuamente aperfeiçoada com base nos princípios fundamentais de Equidade, Transparência, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa.

Destacam-se as seguintes políticas e práticas de Governança que o METROFOR tem estabelecidas em suas operações (os documentos completos destas políticas se encontram no https://www.metrofor.ce.gov.br/projeto/politicas/):

- **Política de gestão da informação:** Esta Política tem por objetivo regular a classificação das informações segundo critérios de sigilo, definir a estrutura de classificação, orientar sobre as competências e definir responsabilidades no tratamento de informações que agregam valor à sua competitividade e que possam causar impactos no seu desempenho operacional ou financeiro, participação no mercado, imagem ou relacionamento com as partes interessadas.
- **Política de porta vozes:** Esta Política tem por objetivo regular quem e quando se fala em nome da empresa de forma a:
    - **F**ortalecer e preservar a credibilidade do METROFOR;
    - Formalizar procedimentos para o relacionamento do METROFOR com a imprensa e com a sociedade;
    - Proporcionar coerência e qualidade das informações prestadas por representantes da companhia;
    - Definir quem está autorizado a falar em nome do METROFOR, seja com a imprensa ou na participação de eventos;

- Destacar a importância da transparência das informações para a sociedade em geral;
- Reforçar a necessidade de um discurso coeso e alinhado com boas práticas de comunicação;
- Preservar informações cujo acesso não possa ser viabilizado em virtude de classificação sigilosa.

- **Política de Transação entre Partes relacionadas:** Esta Política tem por objetivo regulamentar as diretrizes e regras a serem observadas pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR nas Transações com Partes Relacionadas – TPR, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, observando a adoção das boas práticas de governança corporativa.
- **Código de Conduta e Integridade:** O Código de Conduta e Integridade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, METROFOR, reflete os princípios éticos e jurídicos, bem como o ordenamento que norteia a Administração Pública. Estas disposições possuem o objetivo de reforçar os princípios e valores adotados pela Companhia, os quais orientam o comportamento ético de todos os administradores, conselheiros fiscais, empregados, estagiários, aprendizes, terceiros a serviço da Companhia, prestadores de serviço e fornecedores no relacionamento com as partes interessadas.

- **Política de Gerenciamento de Riscos:** O METROFOR, em linha com os preceitos do Decreto Estadual 33.805 de novembro/2020, estabeleceu sua Política de Gestão de Riscos que se integra à Governança Corporativa da organização, estabelecendo os princípios e responsabilidades voltados à gestão de riscos.

O objetivo maior desta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa é apresentar à sociedade a estrutura atual de Governança do METROFOR e o nível de aderência aos princípios fundamentais da Governança, bem como os aprimoramentos nesse aspecto desenvolvidos.

As Políticas e Práticas da Governança Corporativa do METROFOR estão continuamente registradas em seus atos de gestão, através das atas de reunião de seu Conselho de Administração bem como nos relatórios auditados da companhia que podem ser visitados, junto a outros documentos e informações de relevância, no nosso site: https://www.metrofor.ce.gov.br/.

Deliberação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do METROFOR, em observância aos requisitos de transparência e em consonância ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, artigo 8º, incisos I, III e VIII e a regulamentação dada pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, artigo 13, incisos I, III e VIII, deliberou, em sua 07ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2023 por subscrever a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa do METROFOR – exercício 2022.

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

Art. 1º. A presente Política tem por objetivo regulamentar as diretrizes e regras a serem observadas pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metrofor nas Transações com Partes Relacionadas – TPR, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, observando a adoção das boas práticas de governança corporativa.

CAPÍTULO II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Art. 2º. A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como fundamentação a Lei nº 13.303, de 2016; e o Pronunciamento Técnico CPC nº 5, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme Deliberação nº 642/10.

CAPÍTULO III - DA ABRANGÊNCIA

Art. 3º. Esta Política se aplica a todos os administradores, empregados e colaboradores do Metrofor.

CAPÍTULO IV - DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 4º. Para os fins previstos nesta Política entende-se por:

I - **administradores**: membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

II - **Transação com Parte Relacionada**: é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre a empresa e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. São frequentes no ambiente de negócios, e se justificam ao agregarem valor às organizações com baixo custo de transação, em virtude do relacionamento entre as partes contratantes;

III - **parte relacionada**: pessoa física ou Jurídica com a qual a empresa tenha relacionamento, conforme indicado a seguir:

a) a pessoa física, ou um membro próximo de sua família, é parte relacionada da empresa quando:

1. tiver influência significativa sobre a empresa; ou

2. for membro do pessoal chave da administração da empresa ou sua controladora.

b) a pessoa jurídica é parte relacionada quando qualquer das condições abaixo for observada:

1. a entidade e a empresa sejam membros do mesmo grupo econômico;

2. a entidade é coligada ou controlada em conjunto (joint venture) de outra entidade;

3. ambas as entidades estão sob o controle conjunto (joint ventures) de uma terceira entidade;

4. uma entidade está sob o controle conjunto (joint venture) de uma terceira entidade e a outra entidade for coligada dessa terceira entidade;

5. a entidade é um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são os empregados de ambas as entidades;

6. a entidade é controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa física que seja parte relacionada;

IV - **pessoal chave da administração**: são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da empresa, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro);

V - **influência significativa**: é o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais de uma entidade, mas que não caracterize o controle sobre essas políticas;

VI – **comutatividade**: condição em que a relação é proveitosa para todas as partes contratantes (relação "ganha-ganha"), observados todos os fatores relevantes, tais como relação de troca, adequação da metodologia de avaliação adotada aos ativos envolvidos, razoabilidade das projeções e verificação de alternativas disponíveis no mercado;

VII - **conflito de interesses**: ocorre quando alguém não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da organização;

VIII - **membros próximos da família**: são aqueles membros da família dos quais se pode esperar que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios desses membros com a empresa e incluem: os filhos, cônjuge ou companheiro(a); os filhos do cônjuge ou de companheiro(a); e seus dependentes, de seu cônjuge ou companheiro(a);

IX - **dever de diligência**: obrigação do administrador em cumprir suas funções com responsabilidade e zelo;

X - **dever de lealdade**: obrigação da pessoa de negociar buscando atender ao interesse da empresa que representa da melhor forma possível;

XI - **condições de mercado**: são aqueles praticados usualmente por empresas concorrentes, que não sejam partes relacionadas, em relação a transações de mesma natureza, no que se refere a regime ou forma de contratação, alocação de riscos, preços, prazos e qualidade;

XII - **controle conjunto (joint venture)**: união entre duas ou mais empresas que estabelece alianças estratégicas por um objetivo comercial comum, por tempo determinado, sem que cada uma delas perca a identidade própria.

CAPÍTULO V - DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º. A Política de Transações com Partes Relacionadas do Metrofor atenderá aos seguintes princípios:

I - as Transações com Partes Relacionadas devem ser celebradas em condições estritamente comutativas, prezando pela transparência, pela equidade e pelos interesses da Companhia, observando os deveres de lealdade e diligência;

II - as Transações com Partes Relacionadas devem ser conduzidas em observâncias às

condições de mercado, especialmente no que diz respeito a prazos, preços e garantias, conforme aplicável, ou com pagamento compensatório adequado;

III - nas Transações com Partes Relacionadas devem ser adotadas medidas para a identificação dos eventuais conflitos de interesses e de procedimentos a serem seguidos para tratar do conflito de interesse de forma satisfatória;

IV - as Transações com Partes Relacionadas devem ser divulgadas de forma adequada e tempestiva, bem como refletidas nos relatórios da Companhia, de forma completa, em observância à legislação vigente.

CAPÍTULO VI - DAS DIRETRIZES

Art. 6º. As TPR devem atender aos termos e condições de mercado e às regras e diretrizes estabelecidas nesta Política e, ainda, estar em consonância com as demais práticas de governança corporativa adotadas pelo Metrofor.

Art. 7º. As Transações com Partes Relacionadas devem ser proveitosas às partes contratantes, observados todos os fatores relevantes, tais como relação de troca, adequação da metodologia de avaliação adotada aos ativos envolvidos, razoabilidade das projeções e verificação de alternativas disponíveis no mercado.
Art. 8º. A análise da TPR deve ser realizada por grupo multidisciplinar de empregados, mediante a elaboração de parecer técnico conclusivo sobre sua adequação aos termos e condições de mercado e a comutatividade.

Art. 9º. As TPR devem ser celebradas por escrito, mediante especificação de suas principais características e condições, tais como: preços; prazos; garantias; impostos e taxas; matriz de riscos; regime e forma de contratação; direitos e responsabilidades; e obtenções de licenças.

Art. 10. As contratações com partes relacionadas devem ser monitoradas, observando-se o seu atendimento aos requisitos estabelecidos nesta política no curso da execução do contrato.

Art. 11. As informações sobre transações com partes relacionadas deverão ser divulgadas no sítio eletrônico do Metrofor, discriminando o objetivo do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou condução dos negócios do Metrofor.

Art. 12. Quando identificado o conflito de interesse ou interesse particular, a pessoa envolvida deverá afastar-se das discussões e deliberações, podendo, por decisão dos demais Diretores, participar parcialmente da discussão, visando proporcionar mais informações sobre a operação e as partes envolvidas. Neste caso, deverão se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

CAPÍTULO VII - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 13. Compete a Diretoria Executiva negociar e deliberar a respeito de TPR, agindo em conformidade com o interesse da companhia, de modo independente à parte relacionada, de forma refletida e fundamentada e com transparência.

Parágrafo único. Cabe a Diretoria a responsabilidade de fazer publicar, nas demonstrações financeiras, notas explicativas detalhadas sobre transações entre a Companhia e partes relacionadas.

Art. 14. Compete ao Conselho de Administração:

I – aprovar a Política de Transações entre Partes Relacionadas, e as revisões anuais;

II - aprovar e monitorar a realização de TPR, de forma que sejam observados as condições de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade;

III - examinar as violações às diretrizes previstas para as transações entre partes relacionadas, e adotar as medidas cabíveis.

Art. 15. Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia.

Art. 16. Todos os colaboradores deverão observar esta Política e relatar qualquer comportamento, que seja contrário às diretrizes estabelecidas.

CAPÍTULO VIII - DA DIVULGAÇÃO

Art. 17. Nos termos das determinações do artigo 247 da Lei n° 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), da Deliberação CVM n° 642/10, as Transações com Partes Relacionadas devem ser divulgadas, fornecendo detalhes suficientes para identificação das partes relacionadas e de quaisquer condições essenciais ou não estritamente comutativas inerentes às transações em questão, permitindo, assim, aos acionistas do Metrofor a possibilidade de fiscalizar e acompanhar os atos de gestão da Companhia.

§ 1º. A divulgação destas informações deve ser realizada de forma clara e precisa nas notas explicativas das Demonstrações Contábeis, de acordo com os princípios contábeis aplicáveis.

§ 2º. As demonstrações financeiras do Metrofor devem conter as divulgações necessárias para destacar ao seu público de interesse a possibilidade de o balanço patrimonial e a demonstração do resultado da Companhia estarem afetados pela existência de negócios com partes relacionadas.

CAPÍTULO IX - DAS PRATICAS VEDADAS

Art. 18. São vedadas as seguintes transações com partes relacionadas:

I – aquelas realizadas em condições distintas das de mercado e/ou de forma a prejudicar os interesses da Companhia;

II - aquelas que envolvam a participação de colaboradores e Administradores cujos negócios de natureza particular ou pessoal interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou decorram da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício do cargo

ou função que ocupem na Companhia;

III- realizadas em prejuízo da Companhia, favorecendo sociedade coligada, controlada ou controladora, devendo as transações entre tais partes observarem condições estritamente comutativas;

IV - concessões de empréstimos e garantias de qualquer espécie a Acionistas Controladores e Administradores.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A presente Política entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração, devendo a mesma ser revisada anualmente ou sempre que necessário.

Art. 20. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Política devem ser direcionados ao Conselho de Administração.

Art. 21. Na aplicação desta política deve ser observado o Pronunciamento Técnico CPC nº 5 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme Deliberação nº 642/10, no que couber.

Art. 22. O Conselho de Administração do MEROFOR, em observância aos requisitos de transparência e em consonância ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, deliberou, em sua 07º Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2023 por aprovar a Política de Transações com Partes Relacionadas do METROFOR.

Referências Bibliográficas:

- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) – Carta Diretriz sobre Transações entre Partes Relacionadas.

- Atos normativos editados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM: Instrução CVM nº 509/11. Deliberação CVM nº 642/10.

- Recomendações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM sobre Governança Corporativa, de junho de 2002.